



coragem. Que ontem gravou um vídeo prestando esclarecimentos sobre este projeto. Que ele chegou na Câmara do dia para a noite. Que no ano passado tinham a esperança de que este projeto seria postergado por estarmos em ano eleitoral. Que este projeto chegou sem nenhuma informação. Que um projeto desta grandeza merecia um debate público mais amplo. Que é contra a forma como esta votação está sendo feita. Citou a forma como as discussões foram corretas no Município de Serra do Salitre e em Perdizes. Destacou que a municipalização das escolas estaduais é uma demanda antiga. Informou que votou contra o regime de urgência e que votará contra este projeto por entender que o Município não tem estrutura para receber essa quantidade de escolas e alunos. Disse que a maioria dos atendimentos das crianças especiais no Município não demandam apenas a apresentação de atestado médico, como é no Estado. Questionou quais benefícios a municipalização trará para as famílias e para os alunos. Ressaltou que o projeto só tem duas páginas. Criticou a forma às escondidas como este projeto está tramitando. Disse que os profissionais contratados têm medo de se posicionarem pois temem em ficarem marcados e não serem mais contratados pela Administração Municipal. Saliu que há vários profissionais que trabalham 40 horas semanais pelo Município, mas que a carga horária do Estado é de 30 horas semanais, questionando como ficará a situação deles. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que um projeto dessa grandeza não podia ter só duas páginas. Que o projeto enviado pelo Executivo não fala nada. Que isto é uma carta em branco para o Executivo. Que isso é uma vergonha, que é o coronelismo tomando conta da cidade. Que não só os professores, como toda Patrocínio tem medo de falar alguma coisa contra esta Administração. Que este projeto vago é um absurdo e que a Câmara não pode aceitar este tipo de coisa. Que mais tarde apresentará um vídeo sendo ameaçado. Que hoje está saindo na rua com medo. Que agora estão ameaçando ao vivo, perante 2, 3 mil pessoas. Que sabem o motivo porque não tem ninguém no Plenário hoje, além de uma diretora de escola. Questionou como pessoas formadas, educadas e com curso superior podem aprovar um projeto como este. A Sra. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que no ano anterior enviaram um projeto semelhante a este, só que mais completo, e que houve mobilização na época, razão pela qual eles arquivaram o projeto. Destacou que o projeto atual é pior que o anterior. Disse que é triste representantes da classe dos professores defenderem um projeto como este. Questionou a ausência de informações sobre os recursos que o Município receberá e a sua destinação. Informou que a pressa do Prefeito para aprovação deste projeto é para eleger a sua filha. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães justificou seu voto contrário ao regime de urgência por considerar que este projeto é muito importante, e que a sua grandiosidade não é compatível com esta pressa na votação. Reforçou não haver motivos para pressa, já que a implantação do

Odirlei

Prof. J. J. J.

Francisca

2



projeto se dará nos anos 2023 e 2024. Salientou que o projeto deveria ser mais bem discutido. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 451/2022** – Institui o dia do celíaco, a ser celebrado, anualmente no dia 20 de maio, no âmbito do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 452/2022** – Estabelece sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica caso verifique situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue e da febre chikungunya em Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 453/2022** – Dispõe sobre a inclusão de conceitos de empreendedorismo na rede municipal de ensino (autor: Ver. Leandro Caixeta); **Processo de Lei nº 454/2022 (PL nº 14/2022)** – Dispõe sobre a autorização para adesão ao projeto Mãos Dadas do Governo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 455/2022** – Altera o art. 1º, revoga o § 1º do art. 1º e renomeia § 2º do art. 1º da Lei nº 5088 de 26 de março de 2019 que dispõe sobre o controle de tempo para atendimento do usuário do sistema bancário, agências dos correios e casas lotéricas no município de Patrocínio (autor: Vereadores da Câmara Municipal). A Sra. Vera Francisca Carneiro dos Santos destacou que não assinou este projeto. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que o projeto só está sendo apresentado. **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 403/2022** – Proíbe a cobrança de sacolas descartáveis biodegradáveis para embalagem e transporte de produtos adquiridos em estabelecimentos comerciais, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado com 11 (onze) votos favoráveis e 02 (dois) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os Srs. Vereadores Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 409/2022** – Dispõe sobre o descarte e destinação dos medicamentos veterinários em desuso no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto

Magalhães

Thiago Malagoli

Eliane Nunes

Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

Odirlei José de Magalhães

Prof. Natanael Diniz

Adriana Fátima de Paula

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 417/2022** – Denomina de Rua Baltazar Paulista da Silva o trecho compreendido entre a Rua Gervásio Marques da Silveira e Rua João de Carvalho no bairro São Cristóvão. (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 428/2022** – Inclui no calendário oficial de eventos do município de Patrocínio o Dia do catador de Materiais Recicláveis. (autor: Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 434/2022** – Institui no âmbito do município de Patrocínio, o mês Julho Faixa Preta e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. Alexandre Vitor Castro da Cruz. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei nº 454/2022 (PL nº 14/2022)** – Dispõe sobre a autorização para adesão ao projeto Mãos Dadas do Governo do Estado de Minas Gerais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Projeto Mãos Dadas foi lançado pelo Governo Estadual em março de 2021. Que em alguns Municípios de Minas Gerais este projeto já é realidade. Que a obrigatoriedade do Estado é cuidar da Educação do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Que a Educação Municipal de Patrocínio é muito bem avaliada. Que a pandemia trouxe muitos déficits na aprendizagem. Que tudo que é novo realmente dá medo, gera impacto, mas que confia na gestão do Prefeito. Que no projeto antigo falava-se em coabitação, mas que isso não ocorrerá mais. Que o projeto precisa ser aprovado na Câmara para que o Prefeito possa assinar esse acordo com o Governo Estadual. Que fica tranquilo também porque no projeto diz que os recursos que manterão as escolas virão do Estado. Que neste novo

Prof.

Odirlei

Magalhães

projeto os alunos do 1º ao 5º ano do Distrito de Silvano não precisarão se locomover mais, pois haverá uma nova escola de 1º ao 5º ano em Silvano. Que está no jornal de Patrocínio a construção de um novo centro educacional urbano na região central da cidade. Que a verdade é que o Estado de Minas não quer cuidar mais da Educação do 1º ao 5º ano. Que em diversas cidades, até próximas a Patrocínio, não têm mais escolas estaduais de 1º ao 5º ano. Destacou que os servidores efetivos do Estado só vêm para o Município se quiserem. Que as diversas escolas que eram estaduais serão reformadas. Disse que a Educação Municipal vem de progressos a muitos anos. Que confia na gestão educacional deste Governo Municipal. Que se o Romeu Zema não for reeleito, não sabemos se o Projeto Mãos Dadas é interessante para o outro governador. Reforçou que não está sendo feito nada às escondidas. Que se o projeto for colocado em prática da forma que o passaram, será uma revolução no bom sentido na educação do nosso povo, tendo em vista que todas as escolas da cidade que foram municipalizadas são um sucesso. Informou que se tiver erros ou problemas, os parlamentares irão denunciar. Disse que tanto no Estado quanto no Município, devem ter servidores concursados, e não contratados. Que devem ser realizados novos concursos públicos. Que o projeto de hoje é bem melhor que o anterior. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz disse que concorda que a coabitação que existia no projeto anterior era incabível. Disse que em momento algum houve terrorismo em sua fala e que nem mesmo falou contra o projeto em si, mas que é contra como está sendo feito. Questionou a ausência de transparência neste processo de lei. Informou que no ano passado a discussão foi em torno de 19, 21 milhões de reais que seriam repassados do Estado ao município, e que este ano passou para 28,3 milhões de reais. Ressaltou que este valor é só a contrapartida para se fazer a adesão. Disse que os recursos do FUNDEP e do PNAE vão continuar vindo. Que o Município conseguiu aprovar a prestação de contas do PNAE dando só uma cesta, e que pelo jeito as denúncias não estão adiantando muito. Que podem ser feitos processos seletivos para a contratação de professores. Que muita coisa ainda precisa ser discutida sobre este projeto. Que se o projeto passar, quase toda semana apresentará Requerimento de Informações questionando sobre a realização de novo concurso público ou processos seletivos, sobre a estruturação das carreiras com carga horária diferente, dentre outras coisas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que quando o Secretário Mun. de Educação era o Sr. Rodrigo, foi muito mais bem recebido do que é hoje. Destacou que hoje é muito difícil falar com o atual Secretário de Educação. Questionou como estas escolas serão construídas em tão pouco tempo para já receberem alunos em janeiro de 2023. Perguntou ainda se o próximo Governador irá pagar os valores ajustados caso o Governador Romeu Zema perca as eleições. Disse que nós temos um Governo Municipal maquiador. Que desde 2009 não tem concurso público no

Município. Que este projeto será um novo cabide de empregos da Prefeitura. Que o interesse público neste caso é o cabide de empregos. Que todo ano o Executivo diz que o concurso público será em junho do ano seguinte, mas que ninguém cobra. Que o Prefeito quer mais um cabide de empregos para gerar votos para sua filha ou para alguém de sua família. Que a Câmara está dando mais um cheque em branco para o Prefeito fazer o que quiser. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães disse que não discorda dos benefícios da municipalização, mas que discute a votação rápida, sem a devida discussão e trâmite do processo de lei. Que deveria ser oportunizado aos profissionais da área participarem dessa discussão. Que entende que o projeto é muito enxuto e não permite um estudo muito aprofundado. Que recebeu um rascunho de uma proposta do que seria efetivamente a adesão ao Projeto Mãos Dadas, mas que como não tem nenhuma assinatura, não faz parte do projeto que está sendo discutido, e por isso não há garantias. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou que como educadora da rede estadual de ensino, era favorável à aprovação do Projeto Mãos Dadas desde a apresentação do primeiro projeto de lei neste sentido, mas que tinha suas ressalvas. Frisou que, quando da apresentação do primeiro projeto, sentou com outros vereadores, com o Prefeito e com o antigo Secretário Municipal de Educação, oportunidade em que expuseram todas as suas lacunas e foram atendidos em todos os aspectos. Disse que agora o projeto veio mais maduro e que não vê uma coerência do Legislativo em ser contra um projeto que destinará 28 milhões à Educação Municipal. Ressaltou que nenhum servidor efetivo será obrigado a passar para a Rede Municipal. Que se o servidor não quiser, o Estado é obrigado a encontrar outra solução para ele continuar trabalhando na escola que está. Que a verba que virá para o Município será dividida em 3 vezes, e paga nos meses de novembro, fevereiro e abril. Informou que as escolas que serão atendidas neste primeiro momento serão somente as de 1º ao 5º ano, e que as demais somente serão atendidas após a construção das novas escolas. Disse que o projeto é maravilhoso, e que esta é a oportunidade para o Município aderir recebendo estes valores, caso contrário o Estado irá abandonar as escolas nas mãos do Município sem o pagamento de nenhum recurso. Que sente muito orgulho por Patrocínio ser um exemplo na educação pública. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz esclareceu que existe uma Resolução que regulamenta o Projeto Mãos Dadas no Estado de Minas Gerais. Informou que o Bairro Santa Terezinha ganhará uma nova escola de 1º ao 5º ano, mas que antes da escola ficar pronta, os alunos continuarão na que estão. Frisou que atualmente todo mundo quer estudar nas escolas municipais de anos iniciais. Ressaltou que todo projeto tem impacto, mas que o atual é muito bom. Disse que hoje o Estado de Minas Gerais deixa a desejar com a educação de 2º a 5º ano. Que a Câmara é uma casa soberana, e que se o projeto não der certo, é só revogar. Que o Município precisa cuidar da saúde mental de alunos e

Odirlei

6



professores. Que o Prefeito não é um gestor irresponsável. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta destacou que este assunto está sendo debatido na casa desde 2021, e que em razão disso todos os vereadores da Casa têm conhecimento sobre o projeto. Que em 2021 o Prefeito não conseguiu fechar o projeto com o Governador, porque não era interessante para o Município, nos termos anteriores. Que com a proposta atual, de repasse de 28,3 milhões, o projeto é interessante. Destacou a melhora no projeto de lei, com a retirada da coabitação e que o servidor efetivo poderá fazer a opção em vir ou não para o Município. Disse que se Romeu Zema não for reeleito há todo um planejamento para repassar ao novo Governo Estadual as responsabilidades assumidas. Que em 2023 serão 3 as escolas contempladas pelo Projeto Mãos Dadas: E. E. Coronel João Cândido de Aguiar, E. E. Prof. Célia Lemos, E. E. Dona Cotinha, E. E. Líbia Lassi e E. E. Mariana Tavares. Que em 2024 serão entregues as novas escolas que serão construídas. Finalizou dizendo que o Prefeito tem responsabilidade com os servidores públicos. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que os vereadores estão mencionando o que o Secretário e o que o Chefe do Executivo falaram, mas que o projeto mesmo não tem nada disso. Ressaltou que o ensino do Município realmente é excelente, mas que os vereadores vão votar em um projeto de lei que não fala nada, só da adesão ao Projeto Mãos Dadas. Disse que estão contando com o dinheiro de outra gestão, pois não sabem ainda quem irá ganhar as eleições para governador. Que o ex-Secretário de Educação cortou a barganha de indicar alunos para escolas municipais em troca de votos e que por isso foi chamado de doido. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz disse que até quando fala as coisas certas, o povo escuta errado e ainda distorce o que falou. Que quer ter o prazer de utilizar esses vídeos depois, que todos os professores do Estado sabem ler, e que não gosta de ser cutucado de certas formas. Que se cobra todos os dias para não discutir as pessoas e não alfinetá-las. Que contrapor o que ele acabou de dizer, falando que disse exatamente o contrário não foi muito legal e que merece até um pedido de desculpas depois. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes tentou fazer uso da palavra, mas o Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que da mesma forma que ela não o ouviu e o mandou calar a boca, agora tem que escutá-lo. Disse que a Vera. Eliane Nunes o mandou calar a boca e a perguntou se se lembrava disso. Que agora a querida professora tem que dar licença pois é ele quem está falando, pois está fazendo uso da palavra. Ressaltou que em momento nenhum disse ser contra o Projeto Mãos Dadas, mas que pede maior transparência e documentos palpáveis que informem que os contratados passarão por processos seletivos para continuarem trabalhando. Que existe conversa nos bastidores de que até aquele prédio da superintendência ainda está no meio dessas negociatas. Que torce para que isso seja mentira. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou mais uma vez que

não é contra a municipalização, mas que pede para que o projeto de lei retorne como veio no ano passado, com todos os anexos do que realmente será feito. Leu uma notícia de setembro de 2021, que consta que o Chefe do Executivo foi condenado por corrupção passiva. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o Estado não está dando conta nem de recapear uma rodovia, se referindo a rodovia que liga Patrocínio ao Município de Perdizes. Que o Estado está jogando a responsabilidade do estudo ao Município, e que não tem nem como discutir, pois a educação ficará mais bem assistida sob supervisão do Município. Que gostaria muito de votar a favor do projeto. Que tem certeza que trará muito mais benefícios aos alunos, mas ressaltou que não sabe se prejudicará algumas pessoas, e que por isso é contrário ao projeto. Que acredita que nenhum professor será prejudicado, mas que não tem o conhecimento, e na dúvida, votará contrário. Justificou estar votando a favor dos professores e dos servidores do Estado. Ressaltou que a educação municipal não se compara a estadual, que é péssima, tecendo críticas a situação dos prédios e dos móveis destas escolas. O projeto foi votado e aprovado com 08 (oito) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz justificou o seu voto e disse que não tem o que comemorar nesta aprovação pela forma como o projeto foi conduzido e aprovado, uma vez que foi votado em regime de urgência e a toque de caixa, para não dar tempo do pessoal se mobilizar. Disse que todos os vereadores são representantes de uma parcela da sociedade, porque dentre as pessoas que estão sofrendo sem saber se vão ter emprego ou não, existe eleitores de todos eles. Que as pessoas precisam se mobilizar e cobrar todas as promessas que foram feitas por quem votou favorável. Que pessoas motivadas e satisfeitas trabalham melhor e oferecem uma educação de qualidade para as crianças e jovens. Informou que o atual Governador de Minas ficará na história do Estado como um dos piores que já tivemos, mas ressaltou que estão com a grande maioria dos prédios reformados e com o mobiliário das escolas muito bem cuidado. Que quase todas as escolas estaduais receberam dinheiro para renovar o imobiliário e os equipamentos no último ano. Que conhece todas as escolas estaduais de Patrocínio e não existe nenhuma caindo aos pedaços. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que concorda com tudo que o Ver. Thiago Malagoli falou e que não é contra a municipalização, mas contra o jeito que o projeto veio para esta Casa de Leis. Disse que a oposição não foi chamada para a reunião em que o Secretário repassou

8

as informações para os vereadores. Que não se sabe ainda se o projeto é constitucional, por ter sido enviado em período eleitoral. Que estão confiando demais em outra gestão estadual ou na vitória do Romeu Zema, pois fizeram um compromisso em cima de uma futura administração. Que não se sabe se o próximo Governador irá cumprir estes compromissos. Que em todos os projetos que vierem para esta Casa a toque de caixa, regime de urgência e sem nenhum conteúdo, votará contra. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz também justificou seu voto dizendo que a esperança sempre vence o medo e que Patrocínio é exemplo de gestão pública municipal em educação. Informou que simplesmente aprovaram uma autorização legislativa para que o acordo seja celebrado. Salientou que espera que a Secretaria Municipal de Educação seja reestruturada com novos servidores para que este projeto seja aprimorado e colocado em prática. Pediu para constar em ata que confiando na palavra do Secretário Municipal de Educação e do Chefe do Executivo local, espera que o projeto seja implementando na forma como receberam as informações. Disse que se assim o for, Patrocínio terá uma revolução no sentido positivo em sua educação infantil. Afirmou aos Deputados que só enviam dinheiro para a saúde e não para a educação, que Patrocínio precisa de novas creches para atender berçário, maternal I e II. Parabenizou o Prefeito pela publicação de processo licitatório de construção de nova creche no Centro da cidade. Disse que este projeto foi assinado rapidamente porque acredita que o Executivo tem um prazo para aderir e que não é crime aprova-lo agora, uma vez que sua vigência é para 2023. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes informou aos educadores que poderão contar com o empenho de cada vereador, pois farão de tudo para que seja reconhecido este tempo de serviço do servidor estadual. Destacou que este é um ganho maravilhoso para a educação municipal e para as famílias de toda cidade. Parabenizou o atual Secretário Municipal de Educação por ter realizado alterações no projeto a pedido dos vereadores. Parabenizou também o Chefe do Executivo por ter conseguido recursos maiores ainda que os anteriores. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 378/2022** – Estabelece a responsabilidade dos condomínios residenciais do Município de Patrocínio e comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – **com emendas**. As emendas foram lidas e votadas por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos.

Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz disse que recebeu muitas mensagens a respeito deste projeto, inclusive de um morador de um dos condomínios da cidade. Ressaltou a importância do projeto em razão dos números bárbaros de violência contra a mulher. Informou que o Brasil é o 5º país do mundo em que mais ocorre a violência doméstica. Disse que, no caso de condomínio fechado, às vezes o vizinho pode ficar com medo de denunciar. Que não podemos permitir que esta omissão seja instalada no Município. Que esta lei engloba não só as mulheres que estão sendo vítimas, como também crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta parabenizou o Ver. Prof. Natanael Diniz pela iniciativa do projeto de lei e fez votos de que, sendo aprovado, que a lei seja colocada em prática. Disse que na semana anterior presenciou dentro da Santa Casa de Patrocínio um cidadão assediando mulheres. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz informou ainda que, caso vire lei, os condomínios terão que afixar nas áreas comuns e de recreação, uma placa com informações sobre este disk denúncia. Destacou que enquanto trabalhava na Secretaria Municipal de Educação, recebiam denúncias que encaminhavam ao Judiciário de crianças que são violentadas. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) destacou que mora há 15 anos em condomínio fechado e que é síndico há 09 anos. Informou que às vezes acontece um “problema entre quatro paredes” que a mulher não faz a denúncia, mas que o condomínio faz. Disse que a segurança do seu condomínio é vigilante 24 horas. **Processo de Lei nº 398/2022** – Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. **Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as):** Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Ausentes os Srs. Vereadores:** Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e Paulo Roberto dos Santos (Panxita). **Substitutivo ao Processo de Lei nº 408/2022** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa ou painel com a descrição de informações sobre locações de imóveis realizadas pelo Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. **Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as):** Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo

Odirlei

10

Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 415/2022** – Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, o Dia do Nutricionista e a Semana de Alimentação Saudável, a serem comemorados na semana do dia 31 de agosto, em Patrocínio. (autor: Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 418/2022** – Denomina de “Lara Junia Nascimento Reis” o espaço de aula de dança (zumba) do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) e José Roberto dos Santos. **Processo de Lei nº 437/2022** – Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto a Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz) – **com emendas** – As emendas foram lidas e aprovadas por unanimidade, com 07 (sete) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 07 (sete) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Eliane Ferreira Nunes; Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Carlos Alberto Silva; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos; Odirlei José de Magalhães e Paulo Roberto dos Santos (Paxita). **Processo de Lei nº 450/2022 (PL nº 13/2022)** – Autoriza o Poder Executivo

Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz esclareceu que já é uma tendência, não só deste Governo Municipal, mas de todos os anteriores, dar subvenção para os conselhos rurais, e que isto não está acontecendo por se tratar de ano eleitoral. Frisou que todos os anos a Câmara aprova as subvenções para estas entidades. Disse que o parecer pela tramitação é favorável, uma vez que o próprio Ministério Público entende que não tem cunho eleitoral. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) argumentou que este tipo de projeto realmente vem todos os anos para a Câmara, mas questionou porque o Chefe do Executivo não o enviou em janeiro, mas agora, no período eleitoral. Salientou que todos os vereadores votarão favorável a este projeto, mas que desconhece o motivo de o Prefeito ter enviando para a Câmara na véspera das eleições, mas que deve ter algum motivo, que deve ter algum privilégio de alguma candidata a deputada. Disse que os valores das subvenções deveriam aumentar. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que parece que estão até perseguindo a pré-candidata. Que todo grupo político tem seus candidatos. Que o Prefeito tem a pré-candidata dele, e que o outro grupo também tem o seu. Que o que temos que coibir é a desinformação, a mentira. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) falou que sobre perseguição, há somente uma família na cidade que persegue os outros, e que esta família quer empurrar na marra mais um usando a máquina pública e usando até a Câmara Municipal. Que no site da Câmara Municipal já teve propaganda eleitoral desta candidata. Que o grupo que persegue é um só, e que Patrocínio inteira sabe quem é. Que é um grupo que persegue, ameaça e até mata as pessoas. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores: José Roberto dos Santos e Raquel Aparecida Rezende. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1309/2022 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura e Turismo, que realize um festival de teatro no Município; nº 1310/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, apoio na segurança da Gruta de Santos Reis, seja por meio de equipe fazendo rondas periódicas ou através da instalação de sistemas de videomonitoramento; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1311/2022 – solicitando que juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, divulgue no Município de

Odirlei

12



Patrocínio os cursos de capacitação acerca do manejo ao portador do espectro autista, disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem do SUS (AVA-SUS); nº 1312/2022 – solicitando que juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, divulgue o curso “Doença Celíaca: diretrizes nacionais para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento dos pacientes”, realizado pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde (SGTES/MS), e disponibilizado em modalidade online até 03 de julho de 2022; De autoria do Vereador Ver. Prof. Natanael Diniz: nº 1313/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação/Imprensa, que realize campanha de divulgação do ENCCEJA – Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos; De autoria do Vereador Valtinho: nº 1314/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o recapeamento asfáltico em alguns trechos das Ruas José de Lourdes de Souza e Bulgária, no Bairro Jardim Europa; nº 1316/2022 – solicitando juntamente ao SESTRAN, a instalação de um redutor de velocidade na Avenida Arapongas, no Bairro Parque dos Pássaros; De autoria dos Vereadores Prof. Natanael Diniz e Eliane Nunes: nº 1315/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que realize junções com a CEMIG para que seja instalado postes de iluminação na Avenida Juscelino Kubistchek, sentido ao novo Supermercado Bernardão, que está sem iluminação; MOCÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 291/2022 – à Campo Capital P2P, plataforma de investimentos em ativos do agronegócio; De autoria do Vereador Valtinho: nº 292/2022 – aos jovens irmãos Lucas Barros Ávila Machado e André Barros Ávila Machado, pelos relevantes serviços prestados à Igreja Católica. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou a indicação que assinou com o Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz, em que pedem a melhora na iluminação em frente ao novo Supermercado Bernardão, uma vez que a outra via está completamente escura. Mencionou suas indicações do dia, em que pede a realização de festival de teatro envolvendo o educandário de Patrocínio e o aumento da segurança na Gruta Santos Reis. Lamentou as danificações que parte da população faz na Gruta. Disse que é necessária uma ronda noturna ou um sistema de vídeo monitoramento no local. Que há registros de pessoas que ficam com medo de ir à Gruta a noite. Parabenizou a Associação de Congado de Patrocínio pelo evento em Romaria. Destacou que foi a primeira vez que utilizaram o ônibus que é da Secretaria Municipal de Cultura. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza agradeceu à Secretaria Municipal de Obras pela manutenção da iluminação da cruz na Gruta de Santos Reis. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz reforçou pedido para que a Secretaria Mun. de Educação possa realizar a divulgação da prova do ENCCEJA, para que as pessoas que não terminaram os estudos na idade certa possam terminar. Também pediu à Secretaria Municipal de Obras que faça junções com a CEMIG para que ocorra a melhora

*Associação*

*V. Anais  
Prof. [Signature]*

13

na iluminação da Avenida JK. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou a ambulância que conseguiu juntamente ao Deputado Federal Newton Cardoso Júnior. Informou que tentou destiná-la à Secretaria Municipal de Saúde, mas como foi ele que conseguiu, a Prefeitura não aceitou. Disse que então a destinou ao Hospital do Câncer de Patrocínio. Que a ambulância é do valor de 300 mil reais. Que espera que o Prefeito receba essa ambulância e que mande a documentação necessária para tanto. Que infelizmente há perseguição política e pessoal contra ele. Que tem dificuldade de trazer qualquer coisa para o Município, pois o Prefeito se nega a receber qualquer recurso que venha dele. Que se a Secretaria Mun. de Saúde não precisa de ambulâncias, o Hospital do Câncer com certeza vai precisar. Que trabalha para que as instituições possam receber diretamente as verbas, porque se depender da Prefeitura elas não serão recebidas. Que quem paga o pato dessas perseguições e dessa rivalidade política é o povo. O Sr. Ver. Carlos Alberto da Silva (Carlão) teceu elogios ao Deputado Federal Zé Vitor. Informou que participou na terça-feira da semana passada de uma audiência com o Deputado Zé Vitor e outros deputados em Brasília, oportunidade em que Zé Vitor apresentou um projeto de lei sobre regularização fundiária. Que este PL foi inspirado em outro apresentado por um vereador da cidade aqui na Câmara de Patrocínio, o que é orgulho para todos. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães lembrou o quanto é importante a adesão do Município de Patrocínio ao programa "Titula Brasil", criado pelo Governo Federal atual e que tem o intuito de acelerar os processos de titulação de terras. Disse que em Patrocínio temos dois assentamentos da reforma agrária que estão sob a responsabilidade do INCRA. Que quando o Programa "Titula Brasil" foi criado, procurou o Prefeito Deiró que assinou a adesão do Município a ele. Que hoje Patrocínio dá auxílio ao INCRA através de funcionários da Secretaria de Agricultura, já que hoje o INCRA tem problemas de estrutura para poder enviar os técnicos aos lugares a fim de realizarem as avaliações. Pediu que as pessoas não esperem novo Decreto para voltar a utilizarem álcool em gel, lavarem as mãos e usarem máscaras em ambientes mais fechados, dado ao aumento de casos de síndrome respiratória. Informou que os casos de Covid aumentaram e que a cidade vive um surto de dengue. Ressaltou a situação do "trevo da morte" na BR-365 no entroncamento com a 230, reforçando a necessidade de ao menos sinalizar o local, a fim de prevenir a ocorrência de mais acidentes. Orientou as famílias a processarem o DNIT, porque o que está acontecendo ali é criminoso. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou a

Secretaria Municipal de Esportes e ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais pela realização do campeonato rural de futebol. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) lamentou que as equipes que participam do campeonato rural não são mais da zona rural. Disse que há rumores de que há jogadores que até recebem para jogar. Que hoje nós vemos um jogo praticamente semiprofissional. Que a torcida do Tijuco deu um show. Que saiu chateado ao final do jogo por ter sido ameaçado. Que não imaginava que escutaria do Chefe do Executivo as coisas que ele disse. Que se sentiu intimidado, sobretudo por vir de um membro de uma família que já assassinou alguém da sua família. Que hoje tem medo pela sua vida, devido o que o Prefeito falou dele no estádio. Que isso é vergonhoso para um Chefe do Executivo. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que a opção por jogadores da cidade deve ser regulamentada pelo arbitral do campeonato. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse ao Vereador Paulo Roberto (Paxita) que, quanto ao vídeo citado, acredita que o nervosismo político esteja em todo lugar. Que já foi em eventos que o Prefeito citou e em eventos que ele não falou nada. Que não sabe se o Ver. Paulo Roberto - Paxita provocou o Prefeito antes ou se foi uma fala infeliz do Deiró. Que acredita que hora nenhuma o Chefe do Executivo tentou ameaçar a vida do Vereador. Que acha que o Vereador Paulo Roberto (Paxita) está sendo um pouco leviano nesse sentido. Que jamais defenderão qualquer tipo de ameaça e de intimidação. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que estava ao lado do Prefeito e que acredita que o ocorrido foi uma questão política, e não uma ameaça. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que quando o Ver. Prof. Natanael diz que ele foi leviano é porque ele não deve estar vivendo na cidade de Patrocínio e não deve ter visto o que aconteceu há um ano e meio atrás. Que o irmão do Prefeito assassinou o seu sobrinho. Que pelo vídeo, o Prefeito estava transtornado, e que se estivesse armado teria lhe dado um tiro. Que o Prefeito parecia um leão em cima do palanque. Que um homem daquele com arma naquele dia teria o matado sem pensar duas vezes. Que o Prefeito não tem controle emocional. Que infelizmente já aconteceu e pode acontecer de novo. Que se o Ver. Prof. Natanael não teme pela sua vida, ele teme pela dele, porque já aconteceu dentro de sua família. Que se aconteceu dentro da sua família, ele não pode negar que a família do Prefeito não tenha coragem. Que o Chefe do Executivo pode até não ter coragem, mas tem dinheiro e tem como pagar e fazer uma coisa contra ele e sua família. Que é perseguido desde 2018 e os colegas vereadores nunca falaram nada sobre isso. Reafirmou que tem medo por ele e por sua família. Que antes não tinha medo, mas que do jeito que o Prefeito ficou em cima do palanque e do jeito que ele estava andando, é de dar medo em qualquer um. Que eles já provaram que tem coragem e capacidade de tirar a vida de um cidadão de bem. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) também teceu elogios ao evento da final do campeonato rural. Ressaltou o

quanto o Prefeito está ajudando o esporte municipal. Disse que entende que o campeonato rural deve ser disputado por atletas da zona rural. Que não é a favor de colocar todos os jogadores da cidade para disputar o campeonato rural. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) recebeu uma mensagem do Subsecretário de Esportes e esclareceu que os goleiros da cidade foram um pedido dos diretores dos clubes. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) ressaltou que o goleiro é uma exceção, porque não é fácil encontrar goleiros. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães também destacou que os participantes do campeonato rural devem vir da zona rural, caso contrário não justifica aplicar o dinheiro suado dos trabalhadores rurais que sustentam o Sindicato. Desejou que o próximo campeonato rural seja voltado para o público rural. **GRANDE EXPEDIENTE.** O **Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita)** fez uso do Grande Expediente e mostrou no telão da Câmara um vídeo em que o Prefeito Municipal agradece a participação de alguns vereadores em um evento, mas diz que não falará o nome do Sr. Ver. Paulo Roberto, por ser seu inimigo. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que nunca considerou o Prefeito como seu inimigo. Que pelo contrário, na semana anterior lhe alertou sobre a lei orçamentária que estava errada, enquanto seu líder do Governo disse que estava certa. Que ele e o Prefeito podem ter divergências políticas, e que pode discordar de projetos de autoria do Chefe do Executivo, mas que nunca o considerou um inimigo. Que o Prefeito usar a palavra inimigo do jeito que usou no microfone para mais de 2 mil pessoas, o entristece e lhe dá medo. Que comentou em sua casa com sua esposa e seus filhos que até domingo não tinha medo de sair na rua e de ir em reuniões, mas que hoje infelizmente tem que ficar com um pé na frente e outro atrás, inclusive devido aos acontecimentos envolvendo suas famílias. Que o Prefeito no momento de sua fala estava completamente transtornado, sem controle. Que isso é verdade, já que o Prefeito desceu do palanque igual um doido e foi embora. Que não tem culpa de chegar nos locais e ser bem recebido. Que o carinho que as pessoas têm com ele é adquirido com o passar do tempo, e não vem do poder. Que no estádio todos, por onde passava, o chamava e lhe cumprimentava. Que isso não tem preço. Que não é obrigado a concordar com todas as coisas que o Prefeito manda para esta Casa de Leis. Que também já votou favorável e elogiou projetos do Prefeito. Que nunca pensou que o Prefeito Deiró o considerava como inimigo. Que a palavra inimigo prova realmente a perseguição que o Prefeito tem feito com sua família. Pediu a Justiça e ao Ministério Público que tomem providências porque tem sido perseguido na Câmara Municipal. Argumentou que quando o Prefeito fala em inimigo, diz que tem coragem de tudo. Disse que a família do Prefeito é de milionários e a sua é simples e trabalhadora. Que seus familiares o amam e o respeitam pelo que é, e não tem medo dele. Que fica gravado nesta Casa, para se acontecer alguma coisa com sua pessoa, que quem lhe ameaçou foi o Chefe do Executivo

Odirlei

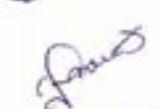
Prof. Anthony

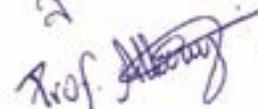
16

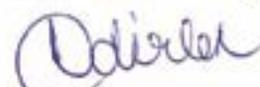
Deiró Moreira Marra. Que nunca falou coisa de mal ou desacatou o Prefeito. Finalizou dizendo que espera que quem esteja assistindo possa rezar por sua família. A Sra. **Revalina Aparecida** também fez uso do Grande Expediente para falar sobre a CUFA de Patrocínio. Informou que veio nessa manhã reiterar o compromisso com a população moradora das periferias do Município, enquanto projeto social que já há 8 anos tem desenvolvido atividades nas áreas da educação, cultura, arte e empoderamento da juventude patrocinesa. Disse que para quem ainda não conhece, a CUFA é uma instituição social sem cunho político partidário que já existe no Brasil há exatos 21 anos com bases nos 26 Estados, além do Distrito Federal. Que a missão da instituição é a de "fazer do nosso jeito", atuando localmente de acordo com a realidade das mais de 5.000 mil favelas, comunidades e bairros periféricos desse país. Ressaltou seu objetivo em apresentar o trabalho que foi desenvolvido, principalmente o que foi feito ao longo dos dois últimos anos de pandemia, onde atuaram além da conscientização e da necessidade do auto cuidado e o combate à fome. Informou que atenderam no ano de 2020 em torno de 850 famílias e em 2021 em torno de 450 famílias com doações de cestas básicas, hortifrutí, roupas, calçados, roupas de frios e cobertores. Disse que para as crianças foram doados lanches e livros como forma de incentivo para continuar os estudos em casa. Para, além disso, ressaltou que atenderam 500 famílias com a doação de chips telefônicos com ligação, mensagem e internet gratuita para que quem não tivesse acesso à internet conseguisse realizar suas atividades. Disse que estão voltando com uma equipe forte de voluntários alinhados ao mesmo anseio de novamente dar corpo e entoar a necessidade de políticas públicas afirmativas na vida das famílias das quinze crianças e adolescentes que diretamente serão atendidas no Projeto "A Arte de Aprender". Destacou que terão também o retorno da nossa Festa Junina, Café Filosófico e Novembro afro10 e que no segundo semestre iniciarão também um programa de alimentação saudável em parceria com a Empresa MOSAIC Fertilizantes. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou a Sra. Revalina Aparecida pelo trabalho realizado a frente da CUFA. Destacou que a instituição não tem bandeira partidária e que sua bandeira é cuidar das pessoas em situação de vulnerabilidade. Que a Sra. Revalina dá testemunho do que vive. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) parabenizou a Sra. Revalina e disse admirar o seu trabalho. Em nome do povo patrocinesa, agradeceu sua ajuda e contribuição com a sociedade. O Sr., Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou a Sra. Revalina Aparecida e o trabalho da CUFA. Saliou sua alegria com a luta desta instituição e da defesa dos marginalizados. Esclareceu que o foco da CUFA é no marginalizado. Se colocou à disposição enquanto vereador para levar o trabalho da CUFA às comunidades rurais e distritos. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor C. da Cruz ressaltou o brilhantismo do trabalho realizado pela Sra. Revalina e a convidou para participar de um projeto que faz

Atmagalhães



Prof. 

Prof. 





17



parte na Escola Ormyr Amaral. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Odisek

de Amagelbas

Prof. Amury

Fernand

CF

S

AA

Sever



ATA DA 17ª (DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia sete de junho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e cinco minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador Thiago Oliveira Malagoli. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera, Eliane Ferreira Nunes fez uso da palavra para justificar a ausência da Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula, que não pode estar presente em razão de compromissos agendados anteriormente. A ata da 16ª (décima sexta) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pela Escola do Legislativo, convidando os Srs. Vereadores a participarem, no dia 08/06/2022 (quarta-feira), a partir das 07:30, de visita guiada aos professores e alunos do 3º ano do ensino médio da Escola Estadual Nély Amaral e da "Plenária Jovem sobre Racismo", em que os alunos terão a oportunidade de ocuparem os lugares dos vereadores para participarem de uma discussão sobre este tema. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) solicitou a inclusão de 02 indicações de sua autoria na pauta para votação nesta Reunião. Informou que a primeira indicação solicita a construção de UBS na Comunidade de Martins e a outra pede maior agilidade nos exames do PACs. Destacou que estas reivindicações vieram dos próprios moradores de Martins. A solicitação de inclusão do Vereador Ricardo Antoni Rodrigues foi votada e aprovada por unanimidade, com 12 votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, os seguintes Processos de Lei: Processo de Lei nº 394/2022 – Estabelece a exigência de cadeiras de rodas nos edifícios comerciais e residenciais de Patrocínio (autor: Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 414/2021 – Regulamenta a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, conforme determina o seu art. 45, no âmbito dos Poderes Legislativo e Executivo (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos – Panxita); Processo de Lei nº 416/2022 – Cria o projeto social de fomento ao**

empreendedorismo para as famílias dos estudantes do ensino fundamental da rede municipal de Patrocínio. (autor: Prof. Natanael Diniz); **Processo de Lei nº 433/2022** – Institui a semana municipal de sensibilização, prevenção e combate a prática de queimadas urbanas no âmbito do município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Leandro Caixeta). **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos:** **Processo de Lei nº 456/2022** – Estabelece a criação da escola de pais no município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **Processo de Lei nº 457/2022** – Denomina de Célio Luiz o espaço de lazer e eventos que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). **Processo de Lei nº 458/2022** – Institui ações de prevenção sobre a violência contra o idoso como parte das atividades de atenção primária na saúde da família, desenvolvidas pelos agentes comunitários de saúde, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 459/2022** – Dispõe sobre o controle de tempo para atendimento do usuário dos serviços públicos da administração pública no município de Patrocínio-MG e dá outras providências (autor: Ver. Paulo Roberto- Panxita). **Processo de Lei nº 460/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 3.231/1999 que estabelece novo horário de atendimento ao público para bancos e estabelecimentos de crédito. (autor: Vereadores da Câmara Municipal). **Processo de Decreto Legislativo nº 26/2022** – Concede título de cidadão honorário ao Sr. Bruno Dorneles Azevedo Santos (autor: Ver. Paulo Roberto – Panxita). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** **Processo de Lei nº 378/2022** – Estabelece a responsabilidade dos condomínios residenciais do Município de Patrocínio e comunicarem ocorrências de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos e pessoas com deficiência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 398/2022** – Institui o mês “Maio Laranja”, dedicado ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes, no âmbito do Município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues

Prof. Natanael Diniz

2

(Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 408/2022** – Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa ou painel com a descrição de informações sobre locações de imóveis realizadas pelo Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 415/2022** – Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município, o Dia do Nutricionista e a Semana de Alimentação Saudável, a serem comemorados na semana do dia 31 de agosto, em Patrocínio. (autor: Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 418/2022** – Denomina de “Lara Junia Nascimento Reis” o espaço de aula de dança (zumba) do Centro de Esportes Gaspar Francisco Félix. (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 437/2022** – Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto a Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 450/2022 (PL nº 13/2022)** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenções e firmar convênio com as entidades de representação da população rural, em especial da agricultura familiar e trabalhadores rurais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12

(doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 320/2021** – Institui o Dia Municipal do Condutor de ambulância, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli) - **com emenda**. As emendas foram lidas e votadas por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 412/2022** – Cria o programa aluno consciente dos seus deveres em toda a rede municipal de educação de Patrocínio. (autor: Prof. Natanael Diniz) – **com emenda**. As emendas foram lidas e votadas por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz parabenizou o Jurídico desta Casa pela redação das emendas e disse que estamos vivendo, principalmente na educação, uma época só de direitos, mas que às vezes os deveres deixam a desejar. Destacou que assim que o Prefeito sancionar, encaminhará esta lei para toda a rede municipal de educação, para que possam a implementar principalmente no início do ano letivo, para que esta cartilha dos deveres do aluno seja repassada aos pais ou responsáveis. Disse que com a municipalização das escolas estaduais, a rede municipal vai quase que dobrar o número de alunos, e que como a demanda vai crescer, é necessária uma atenção ainda maior a esta lei. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou o autor do projeto pela iniciativa, e destacou sobre a sua necessidade, pois quem trabalha com a educação acompanha a inversão de valores e o desrespeito em sala de aula. Ressaltou que a educação é uma classe que merece todo o respeito. O projeto foi

votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 12 (doze) votos, as INDICAÇÕES e a MOÇÃO DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÕES:** De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1317/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, as melhorias necessárias no sistema de drenagem da Avenida Benedito Romão de Melo, em frente ao nº 1689; De autoria do Vereador Thiago Malagoli: nº 1318/2022 – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, divulgue no Município de Patrocínio o curso de capacitação: “Cuidado em Crises Epiléticas e Epilepsia”, disponível na plataforma da Universidade Aberta do Sistema Único de Saúde (UNA-SUS); De autoria da Vereadora Adriana de Paula: nº 1319/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação e à Secretaria Municipal de Obras, a reforma da Escola Estadual Mariana Tavares, com a construção de uma quadra coberta; De autoria do Vereador Ver. Prof. Natanael Diniz: nº 1320/2022 – solicitando que, juntamente à Secretaria Municipal de Obras, realize junções para que seja colocada uma iluminação na Mina localizada na Rua Carlos Pereira Carlinhos, no Bairro Santa Terezinha; nº 1323/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a compra de materiais de brinquedoteca para todos os Centros de Educação Infantil do Município; De autoria do Vereador Odirlei Magalhães: nº 1321/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, a aquisição de veículo automóvel destinado exclusivamente ao transporte de pacientes do Distrito de São João da Serra Negra; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1322/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a revitalização completa (pintura nova, bancos novos, iluminação de LED e área de conveniência) da Praça Dr. José Wanderly, no Distrito de Salitre de Minas; De autoria do Vereador Ricardo Balila: nº 1324/2022 – solicitando a construção de uma praça em frente ao Cemitério do Distrito de Salitre Minas; nº 1326/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, a construção de uma UBS na Comunidade de Martins ou, caso não seja possível, que disponibilize um atendimento médico ao menos semanalmente a este Povoado; nº 1327/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal competente, maior agilidade no atendimento dos exames dos PACs; De autoria dos Vereadores Eliane Nunes e Adriana de Paula: nº 1325/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a reforma completa da Instituição Casa da Menina de Patrocínio;

MOÇÃO DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 293/2022 – ao Sr. Luiz Oliveira, pela contribuição e dinamismo em prol do Campeonato Rural de Futebol. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou sua indicação de nº 1320, em que pede melhorias na iluminação da mina na Rua Carlos Pereira Carlinhos, uma vez que em determinados horários têm ocorrido algumas situações desagradáveis. Salientou ainda pedido realizado na indicação de nº 1323, em que solicita juntamente à Secretaria Municipal de Educação, a compra de materiais de brinquedoteca para todos os Centros de Educação Infantil do Município. Disse que os Centros de Educação não podem ter só aula. Que a questão do jogo e do lúdico precisa ser colocada no radar desta Secretaria. Frisou que o CMAE precisa de novos servidores. Que a sua demanda duplicou e que essa reestruturação é necessária. Disse ainda que entende que o CMAE deveria funcionar em outro prédio, em que comporte melhor as suas necessidades. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz agradeceu a votação dos pares em seu projeto de lei “Pintando o Sete”. Disse que antigamente as escolas eram muito parceiras na questão da cultura. Que haviam entrevistas e momentos de partilha dos artistas locais dentro das escolas. Que em meados da década de 90, a Escola Honorato Borges fazia uma pintura no pedaço do muro. Parabenizou o Prof. Natanael Diniz pela ideia de criar o Programa Aluno Consciente dos Seus Deveres. Disse que em um momento educacional crítico, em que a defasagem é enorme, as maiores vítimas são as crianças e os adolescentes. Informou que o número de colaboradores do CMAE deveria ser o triplo do número de quando foi implementado em 2012. Disse que o atendimento do CMAE deveria ser expandido aos pais de alunos da rede estadual de ensino também. Que a Vera. Adriana de Paula havia conseguido recursos em 2014 para a construção da sede do CMAE, mas que depois não acompanhou o desenrolar disto. Que este projeto de construção existia na Secretaria Municipal de Urbanismo. Reforçou a fala do Prof. Natanael Diniz, sobre a necessidade de os CEIs Municipais contarem com brinquedotecas, uma vez que ajudam no processo de aprendizado das crianças. Lamentou que as filas nas creches estão impossibilitando mães de trabalharem, e que precisam aumentar o número de vagas nestes locais. Disse que esta causa não merece discurso, mas sim ação de todos os vereadores, já que têm capacidade de movimentar pessoas para que estas ações aconteçam. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães citou que o Deputado Estadual Zé Guilherme enviou emenda ao Fundo Mundo Municipal de Saúde no valor de 65 mil reais para aquisição de um veículo de 5 lugares. Disse que também tentou conseguir uma van, mas não obteve êxito. Que fez indicação para que este veículo possa auxiliar os moradores da Comunidade de São João da Serra Negra no transporte de pacientes para a cidade. Que este é um problema crônico e que aumentou muito com a alta do preço da gasolina. Que nem sempre os moradores de São João da Serra Negra

6

conseguem atendimento em Guimaraná, até porque a prioridade desta cidade são seus próprios moradores. Que o Município de Patrocínio já presta esse serviço atendendo o Município de Silvano, Salitre e São Benedito. Que a van de Salitre de Minas/São Benedito faz duas viagens pela manhã e 01 a tarde, e que para o Distrito de Silvano, são realizadas 2 viagens por dia. Que quanto a esse serviço, o povo de São João da Serra Negra e de outras comunidades não tem sido atendido. Que querem que São João da Serra Negra seja tratada com isonomia, como as outras comunidades. Destacou que em 2013, o então Deputado Estadual Deiró Marra conseguiu um furgão para atender à Comunidade de São João da Serra Negra. Que o sindicato dos trabalhadores rurais da época equipou este furgão que foi transformado em ambulância e que atendia àquela comunidade. Que por questões políticas, o Município não assumiu esta ambulância. Que o Conselho Comunitário de São João da Serra Negra arcou com as despesas para manter essa ambulância atendendo o Povoado. Que em 2017, o Município recolheu esta ambulância para ser incorporada em sua frota, mas nunca atendeu exclusivamente à Comunidade de São João da Serra Negra. Que a Comunidade questiona que o Deiró enquanto Deputado lhes deu uma ambulância, mas que como Prefeito a retirou. Que este veículo que chega agora, apesar de não ser uma ambulância, auxiliará muito a Comunidade de São João da Serra Negra. Cumprimentou a ONG Ser Vivo, e disse que esta faz um trabalho fantástico em Patrocínio. Que realiza a proteção do Pato Mergulhão, que é uma espécie em extinção. Que a ONG realizou no Campus da UFTM uma mesa redonda para discutir o saneamento básico rural. Que divulgaram uma tecnologia de saneamento da zona rural, que é o tanque de evapo transpiração. Que Patrocínio tem um plano de implementação de saneamento básico aprovado em 2015. Que existem, além da divulgada no evento, outras tecnologias de saneamento rural. Alertou o Executivo para que possa fazer investimento também no saneamento rural. Que o propósito não é implantar redes de esgoto no meio rural, mas implementar essas novas tecnologias. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes destacou a indicação de autoria sua e da Vera. Adriana de Paula, em que solicitam a reforma completa da Casa da Menina de Patrocínio. Fez votos de que a nova direção da Casa tenha um olhar especial para o trabalho sério desta instituição que tem 70 meninas. Disse que espera que este atendimento seja ampliado. Que enquanto Secretária Municipal de Cultura fez uma parceria com a instituição para o desenvolvimento de habilidades artísticas destas meninas e que esta parceria continua. Destacou que o telhado e que as acomodações da Casa da Menina precisam de reforma e que conta com a sensibilidade do Prefeito, pois tem certeza que olhará com carinho para esta situação. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta mencionou sua indicação, em que solicita a revitalização completa (pintura nova, bancos novos, iluminação de LED e área de conveniência) da Praça Dr. José Wanderly, no Distrito de Salitre

de Minas. Informou que a população do Distrito que sugeriu esta indicação. Disse que o lixo da cidade tem causado muitos transtornos aos moradores dos Bairros Santa Terezinha, Almir Amaral, Cruzeiro da Serra e Congonhas. Que os moradores destes locais têm os procurado e reclamado sobre a fumaça rotineira da região. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o atual Presidente do Sindicato Rural de Patrocínio pela reeleição e pelo trabalho realizado. Ressaltou a importância das indicações que realizou para que ocorram melhorias no atendimento de saúde à Comunidade Martins. Disse que é necessário o atendimento médico no local, porque muitas famílias não têm condições de virem se consultar na cidade. Que antigamente havia o atendimento médico semanal na Comunidade. Sugeriu que seja disponibilizado um médico em cada comunidade rural ao menos uma vez por semana. Disse que participou de reunião em Martins em que foi debatido o atendimento do PACS. Que já marcou reunião com o Secretário Municipal de Saúde para tratar deste assunto. Que solicitará a ele que abra o posto do PACs mais cedo para atendimento ao cidadão, uma vez que a população chega 2 horas da manhã para ser atendido por este PACs. Que ao menos façam um abrigo para que eles possam esperar sem passar tanto frio. Que informaram ao vereador que os exames decorrentes do PACs dos moradores da cidade têm saído primeiro que os das comunidades rurais. Ressaltou ainda a indicação em que solicita a construção de uma praça em frente ao cemitério da Comunidade de Salitre, assim como fora feito em São João da Serra Negra. **Requerimento de Informações nº 21/2022.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos mencionou que a despesa da FENACAFÉ já foi veiculada na imprensa. Disse que sabemos que o próprio Sindicato pagou por alguns shows. Que os recursos arrecadados nesta festa são muitos, uma vez que vimos, por exemplo, camarotes sendo vendidos por 30, 40 mil reais. Que também arrecadaram com aluguel de barraquinhas, de boates e do parque. Questiona para onde foi todo esse dinheiro. Disse que se for somar tudo isso, dá milhões de reais. Que são coisas que ficam no escuro. Que a festa foi gratuita, mas teve sua arrecadação. Que não sabemos pra onde foi essa arrecadação. Que só divulgaram as despesas dos shows. Que não se sabe o convênio que a Prefeitura tinha com o Sindicato. Que este requerimento é para ter acesso a estas informações, a fim de que o povo fique bem esclarecido com os gastos da festa. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) parabenizou o Prefeito Deiró pela primeira festa depois da pandemia em que, no Estado de Minas Gerais inteiro, foi a única festa de portões abertos. Declarou que votará contrário ao requerimento de informações. Disse que com certeza os recursos oriundos desta festa foram utilizados para que o Prefeito pudesse fazê-la. Que se, por exemplo, venderam ingressos do camarote, foi para que pudessem cobrir os gastos com o camarote. Que se arrecadou dinheiro com as barraquinhas, era para o Prefeito pagar algum custo dessa festa. Que não tem muito segredo sobre o que é o

dinheiro da FECACAFÉ. Que a sociedade patrocínense ficou muito feliz com a festa e quer mais festas. Que ficamos dois anos dentro de casa sem poder fazer nada e que agora temos a oportunidade de sair. Que hoje, após meses desta festa, acredita que o Tribunal de Contas e o Ministério Público já devem ter acionado o Prefeito porque nenhum recurso financeiro da Prefeitura Municipal sai sem que seja analisado e colocado junto ao Ministério Público e o Tribunal de Contas. Que acha que estamos na vida pública justamente para isso, que todo mundo que é público e mexe com dinheiro público tem que dar satisfação, tanto ao Ministério Público, como ao Tribunal de Contas. Que, com certeza, a Procuradoria Jurídica de Patrocínio juntamente com toda a equipe do Prefeito Municipal, colocou os custos do dinheiro gasto com a FENACAFÉ para que pudessem ser analisados tanto pelo Tribunal de Contas como pelo Ministério Público. Que não há nenhuma falha e nenhum problema quanto ao gasto desta festa para o povo de Patrocínio. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) apontou para matéria em que foi noticiado que o Prefeito foi condenado por corrupção. Disse que por isso que o Prefeito tem que prestar contas ao povo. Que a gente tem que fiscalizar um cara que é condenado por corrupção para saber o que ele está fazendo com o dinheiro do povo. Que não é só prestar contas ao Ministério Público e o Tribunal de Contas, mas para o povo também, uma vez que ele é quem paga os impostos. Que acha que o Vereador Ricardo Balila se equivocou, porque temos que prestar contas é para os nossos eleitores. Que temos que ser transparentes também com os cidadãos patrocínenses. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que não podia se furtar do debate, tendo em vista que no Brasil tem se discutido muito a respeito de contratação de shows, principalmente no mundo do sertanejo. Que sabemos que há dispensa de licitação de contratação de shows por prefeituras. Que existe também a Lei Rouanet, que deve ser aplaudida, pois sabemos os critérios que são colocados para pegar dinheiro público para manifestação da cultura. Que vivemos em uma sociedade que quer criminalizar até a arte. Que o Poder Público tem que tomar conta do lazer, da cultura e do entretenimento. Que inclusive, antes da FENACAFÉ ocorrer, já divulgaram no Diário Oficial dos Municípios os valores. Que isso foi totalmente publicizado. Que o debate que tem acontecido no Brasil é a respeito de Municípios de até 20 mil habitantes, onde falta dinheiro na educação e na saúde, e que o Prefeito pegou dinheiro de outros setores para bancar a festa. Que é contra pegar dinheiro público de outras coisas para pagar festa. Que essa não é a realidade de Patrocínio, pois tem funcionado bem os setores públicos. Que o povo patrocínense sempre gostou de festa popular, que ficamos muito tempo sem ter, e que precisamos de festas assim. Que um pai de família com muitos filhos dificilmente terá oportunidade de pagar para toda sua família acompanhar um show do Gustavo Lima. Que temos que entrar no mérito é se Patrocínio tinha dinheiro para arcar com a festa, de onde ele vem e se tirou

dinheiro de outro lugar. Que se tiverem tirado dinheiro da educação, da saúde e do esporte, aí ele é contra sim. Que pelo que viram, houve dispensa de licitação e uma parceira louvável com o Sindicato Rural. Que não é crime nenhum fazer barraquinha no lugar para contrapor a outros gastos que terão na festa. Que não podemos permitir que pareça que Patrocínio teve uma FENACAFÉ criminosa. Que o Poder Público tem que cuidar de todas as áreas, inclusive a cultura. Que cultura e entretenimento também é política pública. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues disse que, além da festa, o Prefeito ainda executa obras em avenidas, obras em Pronto Socorro, de UBS do Bairro Enéas. Que ao contrário do que foi levantado nas mídias nacionais, aonde os Prefeitos tiram de algum lugar, aqui, ao contrário, as obras estão andando bem e tudo em Patrocínio está andando bem. Que ainda teve a festa para a população patrocínense de portões abertos, com grandes shows de nível nacional. Que processo em política é igual trocar de camiseta, que o cara respirou e está com um processo. Que uma coisa é ser processado e outra é o veredito final do juiz. Que até o veredito final do juiz, em que ele fala que está condenado ou não, é uma ponte, uma represa, e vários quilômetros de distância para poder o processo acabar e ter o veredito final contra qualquer que seja o político no Brasil. Que ficam muito felizes em defender a Administração a respeito do recurso que foi gasto na FENACAFÉ. Que voltar a falar sobre a FENACAFÉ depois de 2, 3 meses desta festa, já é pra colocar uma oposição referente as eleições que estão vindo por aí, contra a nossa deputada, e contra qualquer um que será candidato nas próximas eleições. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que ninguém falou em processo, mas de condenação, pois o Prefeito foi condenado por corrupção. Reforçou que processo é uma coisa e condenação é outra. Disse que, a respeito do que o Prof. Natanael Diniz disse, é até bom saber a respeito das empresas que recebem benefícios da cultura, pois isso é outra coisa que temos que fiscalizar na cidade, uma vez que há rumores de cidadãos que criaram essas empresas para receberem recursos públicos. Que irá trazer outro requerimento para saber quais empresas que recebem benefícios da cultura. Que há bochichos de empresas que têm recebido este dinheiro, empresas até meio fantasmas. Que ninguém tem dúvidas quanto ao pagamento, mas que não consta nas publicações do Município de onde tem saído o dinheiro para pagar os shows. Falou ao Prof. Natanael Diniz, que se ele descobrir isso e passar para ele, ficará muito satisfeito. Que sabemos que o dinheiro gasto foi público, mas não de qual pasta saiu, e que esta informação não se encontra em local algum. Que o Prefeito foi condenado por corrupção, e que a Imprensa não fala isso, sabemos o porquê. Que o nosso Plenário está vazio, e que também todos sabemos o porquê, e que a Imprensa também não fala disso. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra, e disse que é engraçado, o Prefeito ser condenado e estar administrando Patrocínio com maestria. Que a gente vê



um Prefeito condenado, mas a cadeira está lá e ele está administrando Patrocínio. Que a Avenida do Catiguá está vindo por aí, coisa que nunca foi feita na vida. Que a gente está vendo no Brasil diferente, que quando o cara faz cagada, sai na hora, é cassado na hora. Que os exemplos estão aí, como Dilma e Color. Que a justiça está firme. Que em Patrocínio as obras estão andando muito bem. Que em todo lugar que chegam, só ouvem elogios ao Prefeito. Que, infelizmente, não teve ninguém que até hoje sentou naquela cadeira e deu um show de administração pública como o Deiró. Que tem até medo do próximo prefeito que sentar nesta cadeira, porque aí sim vai ter que fazer igual ele (Vereador Paulo Roberto - Panxita) fala, montar o salão de maquiagem, porque não vai ter o que fazer. Que vão inaugurar agora um novo CRAS. Que é obra atrás de obra. Que um Prefeito como esse não pode nunca sair de uma cadeira daquela, fazendo um excelente trabalho e prestando serviço de qualidade a toda nossa população. Que ontem o Secretário de Obras disse que farão uma infraestrutura total nas estradas rurais de Patrocínio, para poder dar respaldo a todos os agricultores de Patrocínio. Que hoje os produtores rurais do Município estão produzindo também, soja, milho e outros, e que por isso, estão alargando as estradas vicinais para que as máquinas de grande porte possam passar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que já que o Ver. Ricardo Balila pediu para que tomassem uma posição, irá providenciar um pedido de impeachment. Que este é um pedido do líder do Governo que irão providenciar. Disse que semana passada conseguiu uma ambulância para o Município e a Secretaria de Saúde recusou. Que hoje estão reclamando de falta de ambulância em São João da Serra Negra e nos Martins. Que então não está faltando condução, é eles que não querem receber. Questiona qual justifica o Ver. Ricardo Balila dará para este fato. Que ligou para o Secretário de Saúde e ele recusou a ambulância. Que repassou a ambulância para o Hospital do Câncer, mas que não sabe se a Prefeitura irá encaminhar a documentação para receber. Que tem suas dúvidas se a Prefeitura irá comprar o carro conseguido com recursos de emendas conquistadas pelo Vereador Odirlei Magalhães e encaminhá-lo para São João da Serra Negra, primeiro porque veio de um Deputado Estadual que é concorrente direto da pré-candidata, e segundo porque é para o Vereador Odirlei Magalhães. Que podem ter certeza que o Prefeito terá dificuldades de pegar esse carro e enviar para São João da Serra Negra. O Requerimento de Informações foi votado e rejeitado, com 05 votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castros da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra o Requerimento de Informações os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Raquel Aparecida Rezende, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto

Margari de Souza. **Requerimento de Informações nº 22/2022.** O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e, posteriormente, o Ver. Paulo Roberto (Panxita) solicitou que constasse na íntegra esta fala, o que é feito a seguir: *Não, agora vou contar pra vocês. Agora foi demais mesmo. Aí Secretário de Saúde, vou falar um trem pra você mesmo. O cara que pegou a pandemia em janeiro. Que simplesmente revirou toda a parte de Minas Gerais juntamente com os motoristas, levando pacientes para fora, motorista para todo canto levando paciente. O próprio Secretário podendo viajar para Belo Horizonte um milhão de vezes para pegar respiradores para poderem equipar os hospitais de Patrocínio. E nós podermos questionar com o que o Secretário juntamente com os motoristas para poderem levar os pacientes para todas as regiões. Então é de impressionar. A população sabe o serviço que esse Secretário juntamente com o Prefeito prestou para Patrocínio. Sabem que foi a única cidade do Estado que hora nenhuma fechou totalmente, como várias outras cidades. E hoje vemos um requerimento que estão querendo passar aqui para saber do trabalho que o Secretário, que está fazendo um trabalho excepcional a frente da Secretaria de Saúde, juntamente a todo corpo de funcionários e aos motoristas que levam os pacientes com urgência para outra cidade. Aí é brincadeira. É ser muita oposição, é querer jogar muito, misturar uma Administração Pública certa e coerente com politicagem. Então mais uma vez eu vou dizer, nós tivemos na data de ontem conversando com vários motoristas, inclusive o Paulinho, que é um cara que já foi até candidato aí, que é motorista de ambulância. Eu estava conversando sobre esse requerimento e ele me disse que nunca, jamais, viu isso na Administração Pública. Me disse que nunca viu uma Administração Pública como esta que paga em dia, e que também pagam pelo que merece para viajar. Que claro, ninguém está satisfeito com seu salário, isso em qualquer empresa, porque todo mundo quer melhorar. E uma coisa nós temos que tirar o chapéu para este governo: tudo que é combinado com a parte de saúde, parte de motoristas, parte de pagamento para que esses motoristas possam viajar, é pago rigorosamente em dia e é pago para que possa ser feito o trabalho para a saúde da nossa cidade de Patrocínio. Então mais uma vez a gente fica estarrecido de saber da saúde que foi parabenizada por todo o Estado de Minas Gerais, através do Secretário Luiz Salomão, através do nosso Prefeito Deiró Marra, que sempre está no comando de todas as secretarias. Patrocínio foi elogiada por várias cidades. Inclusive nós estivemos presentes, eu, Leandro Caixeta, Natanael, lá com o Falcão em Patos, na época estávamos no auge da pandemia, e ele queria saber como o Prefeito Deiró estava com toda a parte de manejo da saúde da cidade de Patrocínio. Então você vê que nós estamos é ao contrário, porque antigamente nós nos comparávamos a Patos de Minas, e hoje é Patos de Minas que se compara conosco. Inclusive na festa. Porque uma das melhores festas era a da cidade de Patos, e hoje a FENACAFÉ embrulhou e jogou no lixo*

a FENAMILHO. Eu acho que a FENAMILHO nem teve para te falar a verdade. O tanto que o Prefeito está fazendo uma boa gestão e o faz sem tirar recurso de obras da educação, de obra da saúde, de obra da agricultura. Com certeza vemos uma Administração que é totalmente voltada aos benefícios. Ou seja, paga imposto, paga, mas retorna em forma de obras, em forma de qualidade de vida, em forma de segurança, em forma de cultura, e em forma também de turismo e lazer para a cidade de Patrocínio. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não está falando de todos os motoristas não, só de uns 3 que não vai citar os nomes. Que o mesmo motorista, dia 11/05 e dia 17/05 pegou duas diárias de 10 mil reais, ou seja, de 20 mil reais. Que este fato não ocorreu durante a pandemia, mas agora. Questiona se isto está certo. Que isso 3 ou 4 motoristas fazem isso todos os meses. Questiona como um motorista pega diárias de 20 mil reais em uma semana. Disse que vai trazer as diárias do gabinete do Prefeito na semana que vem. Que foram 100 mil reais de diárias em um mês para 3 motoristas. Que o Ver. Ricardo Balila vai a loucura quando um vereador pega uma diária de 700 reais, e questiona como ele v~e um motorista pegar diária de 10 mil. Que essas diárias são escandalosas. O Sr. Vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) fez uso da palavra e, posteriormente, o Ver. Paulo Roberto (Paxita) solicitou que constasse na íntegra esta fala, o que é feito a seguir: uai vereador, contra diária com certeza, mas é no parlamento. Contra diária aqui na Câmara Municipal. Contra diária para a saúde pública, contra a diária para a saúde? Você tá doido uai. O funcionário sai daqui de Patrocínio vai lá não sei onde, volta, vai de novo. Eu vou contra diária de funcionário da Saúde? Jamais. População patrocínense, eu sou contra diária para o parlamentar. Não sou contra diária da saúde pública não. Saúde pública jamais. Pode pegar um rio de dinheiro. Não deixando as mortes acontecerem, não deixando os pacientes ficarem aqui, carro e motorista foram feitos para pegar, tanto a gasolina, como a diária. Eu acho que tem mais é que pegar mesmo. Muito pelo contrário, ainda mais para a saúde. Agora, se o vereador está com tanta certeza de 10, de 15, de 100 mil, de 200 mil, o vereador possa fazer diferente uai. Jogar aqui na Câmara Municipal e ter certeza que o voto é contra, porque você é oposição e nós somos base, já o que você faz? Já te expliquei. Você não tem a vontade descobrir o que o Secretário tem por trás, o Secretário mais os motoristas dele tudo com problema lá e você está pegando e, ou seja, desconfiado da Secretaria, você vai descer a escada aqui, não sei se você conhece, vira a esquerda ali ó. Hoje você não tem um advogado mais, tem que contratar do bolso. E mete no Ministério Público uai. Só isso. Acabou uai. Vossa Excelência vai lá, mete no Ministério Público e traz para nós aqui no Plenário. Você é muito bom uai. Traz para nós aqui. Ai sim eu vou falar, ai sim é um vereador firme. Agora jogar para a platela, isso não vira nada não. Vai lá para nós no Ministério Público, manda lá a Doutora Sanára meter mesmo o ferro. Para ver o que acontece. Vai lá

uai. Manda aqui pra nós na Câmara e diz "falei vereador, falei com você das diárias". Mas não vem. Agora de blá blá blá esta Câmara já está de saco cheio. Agora Secretário de Saúde, Vossa Excelência que deve estar assistindo a reunião, está aí ó, o Vereador vai fazer isso para a população. Ele não está levantando a tese? Que faça, que traga pra nós uai. É lá que tem que ser investigado, é lá que tem que ser notificado. Aí eu quero ver se nós desaprovamos. Não precisa de nós para aprovarmos esses trens que você está fazendo aí não. Isso é politicagem. Esse trem de ficar aprovando aqui, nos jogando contra o Prefeito, contra a sociedade. O Prefeito está fazendo um excelente trabalho e acabou. E aqui não adianta, você vai trazer mil requerimentos, é mil contra. Tem mais essa. Já estou te falando. É mil, mil, mil, dois mil. Agora Vossa Excelência que é o certinho, desça a escada e contrata o senhor advogado da Vossa confiança e mete o ferro na Secretaria Municipal de Saúde. Aí eu vou falar que Vossa Excelência está fazendo um parlamento fino, um parlamento de responsabilidade, não é isso? Aí eu vou ficar calado para você. Mas enquanto Vossa Excelência estiver aí "requerimento de informação, ah, os outros votaram contra e eu votei a favor", isso não vira nada não. Se eu tivesse na situação de Vossa Excelência, eu não traria um requerimento de informações, eu levava tudo pra lá, que aí eu quero ver. Não adianta vir aqui. E outra coisa, deixo claro a toda população patrocínense, hoje é o Deiró, amanhã é outro Prefeito. E se o Prefeito amanhã for oposição do Balila, se caso eu ainda estiver sentado nesta cadeira, e Vossa Excelência e qualquer prefeito que tiver ganhado no lugar aí, e amanhã tiver isso aí, eu sei que Vossa Excelência é oposição e a base vai votar contra os meus requerimentos. Isso é normal. Isso é da política. Isso é do sistema. Isso nós já cansamos de ver nessa Câmara entra ano e sai ano. Isso é normal. Agora, vou contar para Vossa Excelência, eu não venho colocar requerimentozinho de informação em Câmara não. Se eu tiver qualquer coisa para fazer, eu vou lá no Ministério Público acabar com isso. Aí eu já vou fazer diferente. Agora quero ver trazer aqui dentro da Câmara todos os pareceres que a Secretaria de Saúde está com problema, principalmente com pai de família honrado, motorista, que está aí nas estradas da nossa cidade dirigindo, o coitado já levanta cedo, fica pegando carro, pegando volante para poder levar alguém para se tratar, e ainda está sendo questionado com a parte financeira do que que gastou. Então aguardo aqui de Vossa Excelência o processo do Ministério Público. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que não citou todos os motoristas, pois há muitas diárias normais. Que só falou de 3 que são exorbitantes, e não citou nomes. Que os procedimentos normais para levar no Ministério Público, precisam passar na Câmara Municipal. Que o requerimento precisa ser negado aqui para levar lá. Pediu para que conste na íntegra as palavras do Ver. Ricardo Balila, quando disse que se vier mil requerimentos de informações, serão votados mil vezes contra. Que quando estiver com esta ata assinada, vão descer muitos requerimentos para



o Ministério Público sim. Que não é contra todas as diárias, sendo a favor do motorista sair e ser bem tratado, recebendo uma diária justa e digna, para que alimente e durma bem. Que se não tivesse nada de errado, eram só mandar a justificativa aqui. Que quem não deve não teme, e se não deve, não tem porque negar o requerimento. Finalizou informando que graças ao pedido do líder do Governo na Câmara enviará essa questão das diárias dos motoristas da Secretária de Saúde para o Ministério Público. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que ficou feliz por seu pedido ter prevalecido, e em alto e bom tom. Reforçou mais uma vez que é no Ministério Público que o Ver. Paulo Roberto (Paxita) tem que ir. Pediu para o Ver. Paulo Roberto (Paxita) trazer o protocolo da denúncia e apresentar no telão da Câmara na semana seguinte. Disse que ficará feliz se isso acontecer por ver que ele é um vereador preocupado com o dinheiro público e não com politicagem. Pediu mais uma vez para o Ver. Paulo Roberto (Paxita) fazer o processo contra a saúde, contra a FENACAFÉ e contra o que mais achar coerente. Disse que está aí o motivo de tanto processo. Que está o motivo pelo qual um administrador excelente e coerente não encontra um nome à disposição, porque ninguém quer saber disso daqui, porque a política virou processo e entram em vida pessoal. O Requerimento de Informações foi votado e rejeitado, com 05 votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castros da Cruz, Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita), Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra o Requerimento de Informações os Srs. Vereadores: Carlos Alberto Silva (Carlão), Eliane Ferreira Nunes, Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Raquel Aparecida Rezende, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto Silva; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso do Grande Expediente e mostrou, a partir de fotos no telão, a situação do ligamento entre o Bairro Morada Nova e o Bairro Enéas, além da situação de pontes ligando o Bairro Morada Nova ao Jardim Ipiranga. Disse que o Governo Estadual enviou o dinheiro para realização destas obras, mas que elas estão paradas. Que estão obras estão abandonadas. Mostrou fotos da assinatura do convênio pelo Prefeito e disse que hoje simplesmente ignorou o povo, e não justifica porque esta obra está paralisada e quando será retomada. Mostrou ainda a maquete do projeto. Disse que gostaria de saber o que será feito desta obra, mas que requerimento de informações não adianta fazer

porque o líder do Governo acabou de dizer que eles não irão aprovar nenhum. No telão, mostrou ainda fotos da situação do lixão de Patrocínio. Informou que estão recebendo muitas reclamações do Bairro Congonhas. Disse que pra todo lado a fumaça toma conta da cidade de Patrocínio. Que isso é uma vergonha para uma cidade de 100 mil habitantes e que tem um administrador como eles falam que tem. Parabenizou o Prefeito e o Vice de Guimarães que estiveram ontem em Belo Horizonte assinando convênio da primeira empresa de reciclagem do Estado de Minas. Que fizeram isso com uma verba de 21 milhões de reais. Que Guimarães dentro de 1 ano e meio, 2 anos, não terá um kilo de lixo sequer, que todo ele será reciclado. Que em Patrocínio esta questão está sendo empurrada com a barriga. Que isso é vergonhoso. Que dentro da cidade está tudo limpinho, mas quando você sai nas periferias, vê a situação do lixão de Patrocínio. Que a justiça já cobrou o aterro sanitário muitas vezes, mas que o lixão continua do jeito que está. Mostrou no telão foto da placa instalada no Pronto Socorro Municipal, onde conta com nome de vereadores atuais e de alguns ex-vereadores, exceto os da oposição. Disse que isto é vergonhoso para a Câmara Municipal. Que como Presidente desta Casa teria vergonha de olhar para uma placa desta, vendo que está faltando o nome de alguns vereadores. Que o Presidente da Câmara deveria tomar alguma atitude como representante dos vereadores. Que esta placa prova o que o Prefeito disse nesta semana quando falou que era seu inimigo. Que não se considera inimigo do Prefeito. Que esta placa é uma atitude muito baixa para o Prefeito. Que se sentiria envergonha no lugar do Deiró por ter feito isso. Que isso não é papel de um administrador do tamanho do Prefeito. Outrossim, mostrou placa do Complexo Esportivo Maria Abadia de Paula, que consta o nome do Prefeito e do autor do projeto de denominação, Sr. Ver. Ricardo Balila. Disse que neste mesmo local foram designados dois nomes, mas que na placa há só um. Que hoje em um mesmo complexo, eles colocam em nome em cada coisa. Que está evitando sair de casa, e que quando sai agora tem que olhar para o retrovisor e para os lados, pra ver se tem alguém o seguindo. Que precisa trocar de carro quase todos os dias, que evita andar no mesmo carro. Que a partir do momento que foi ameaçado dentro do Estádio Pedro Alves, tem que pensar na sua esposa e seus filhos. Que hoje sente, assim como sua família, medo de sair na rua. Que tudo isso por ameaça de uma família poderosa que já matou e tem coragem de matar. Que não está podendo nem sair para visitar as zonas rurais. Que tem que ficar confinado dentro de casa até sair uma resolução da justiça para que possa ser respaldado em segurança. Que quando sai na rua o povo o orienta a tomar cuidado e contratar alguém para ficar ao seu lado, porque realmente são perigosos. Que está ficando mais dentro de casa, mas quando sai tem que arrumar uns dois companheiros para ir com ele, para não ir sozinho. Que a verdade é que tem medo de sair sozinho. Que costuma sair para buscar sua filha na faculdade, mas que

Prof. Atencioso



às vezes pede para seu filho ou sua esposa fazerem isto. Que semana passada viu um carro preto por 2 vezes lhe acompanhando na rua com os vidros todos fechados e escuros. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) parabenizou o Prefeito pelo anúncio da construção da Avenida do Catiguá. Parabenizou ainda a Secretaria de Esportes e a Liga Patrocinense pela abertura do campeonato amador da 1ª divisão. O **Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)** também fez uso do Grande Expediente e questionou aonde a política chegou nesta cidade. Que é um absurdo o Ver. Paulo Roberto (Panxita) achar que o Prefeito quer o matar só porque disse que é seu inimigo. Que a política patrocinense tem dois lados. Que os vereadores eleitos ou caminham com o Governo, ou fazem oposição a ele. Que é o cúmulo do absurdo dizer que está sendo seguido por carro preto, que vai ser morto e jogar isso nas costas do Prefeito. Que quem conhece o Prefeito Deiró na essência sabe que ele não consegue matar nem um passarinho. Que a política tem lado, e que o lado do Governo hoje não tem a participação do Ver. Paulo Roberto (Panxita), e que ele poderia ter ao menos o respeito, e não ficar gritando e pedindo para ser chamado como soube o que Ver. Paulo Roberto (Panxita) fez naquela ocasião. Que se fosse ele, teria colocado o rabo entre as pernas e ido embora do local. Que ele se colocaria no lugar de oposição. Que este Vereador só fala mal do Prefeito, e não fala uma coisa boa que ele faz pela cidade. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em sete de junho de dois mil e vinte e dois.



Luis Felipe Nunes Oliveira

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia quatorze de junho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Eliane Ferreira Nunes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu a presença dos professores Greiciane, Cátia, Éder e Sildete, bem como dos alunos da E. E. José Eduardo de Aquino que prestigiavam a Reunião Ordinária, a convite da Vera. Eliane Nunes e da Escola do Legislativo. A ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz justificou a ausência do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva por motivo de viagem. Solicitou ainda a inclusão para votação em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 461/2022**. A solicitação para inclusão em regime de urgência deste projeto foi votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei nº 461/2022 – Revoga o § 1º do art. 1º e altera o art. 2º, ambos da lei municipal nº 5.413/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz) – com pedido de urgência. Processo de Lei nº 462/2022 (PL nº 15/2022) – Autoriza a reversão da área que especifica e dá outras providências.(autor: Prefeito Municipal); Processo de Lei nº 463/2022 – Estabelece que as escolas municipais e centros de educação infantil ficam autorizadas a contratarem profissionais de segurança caso necessitem em Patrocínio.(autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 464/2022 – Institui a política pública municipal de combate e prevenção ao consumo de álcool e uso indevido de drogas nas escolas de ensino fundamental, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 465/2022 – Denomina de “Mário de Sá e Silva”, o logradouro público que especifica (autor: Ver. Ricardo Balila); Substitutivo ao Processo**

de Decreto Legislativo nº 25/2022 – Institui no Calendário de eventos oficiais da Câmara Municipal de Patrocínio o Troféu Servidor Nota 10 e revoga o Decreto Legislativo nº 181 de 07 de outubro de 2014. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 320/2021** – Institui o Dia Municipal do Condutor de ambulância, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) retirou de pauta este projeto, justificando que o autor não estava presente. **Processo de Lei nº 412/2022** – Cria o programa aluno consciente dos seus deveres em toda a rede municipal de educação de Patrocínio. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que este projeto foi muito bem recebido pela rede municipal de educação da cidade. Que em uma sociedade que só apregoa direitos, devemos também saber dos nossos deveres. Que precisamos ter urbanidade e cordialidade nas nossas relações. Que em Patrocínio já tivemos casos isolados de depredação de patrimônio público. Que já tivemos vários casos também de violência física contra professores e de violência entre os próprios alunos. Que o projeto visa deixar claro aos alunos que dentro do ambiente escolar devemos ter respeito pelas pessoas, independentemente da função que estão ocupando. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 461/2022** – Revoga o § 1º do art. 1º e altera o art. 2º, ambos da lei municipal nº 5.413/2022 que dispõe sobre a obrigatoriedade de segurança especializada em eventos realizados no âmbito do município de Patrocínio/MG. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que foi a uma festa em Patrocínio que havia mais de 500 pessoas presentes, mas somente um segurança. Disse que, preocupado com a integridade física das pessoas que ali estavam e em qualquer evento que frequentamos, protocolou projeto de lei que foi sancionado pelo Prefeito e que previa que a cada 200 pessoas em evento, era necessário ter 2 vigilantes. Que para sua surpresa, a maioria das empresas de segurança não estavam cadastradas no Ministério da Justiça. Que pede à Casa para revogar essa disposição na lei, alterando para que agora o número de vigilantes exigido seja de no mínimo 1 para cada 250 pessoas na festa. Que evento para até 3000 pessoas o Município pode legislar, mas que passando disso já é evento de grande porte e deve ser acobertado pela legislação federal. Que os eventos mencionados por esta lei são aqueles que precisam de alvará. Que o seu intuito com este projeto de lei é preservar vidas e patrimônio. Que já percebeu que às vezes o segurança

  
Roberto Margari





Odirlei




2  


pode nem fazer muita coisa, mas a sua presença pode, por si só, inibir um crime. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 441/2022** – Institui o mês da cidade criativa no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes) – **com emenda**. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. A Sra. Vera Eliane Ferreira Nunes disse que a cidade de Patrocínio participou do Dia Mundial da Criatividade em abril, com apresentação de 2 projetos. Que este evento foi realizado em Uberlândia. Que tiveram dificuldade de apresentar estes projetos. Informou que pesquisaram e descobriram que em todo o mundo existem 246 cidades reconhecidas como “cidades criativas” pela UNESCO. Ressaltou que toda cidade tem um potencial criativo, mas que cabe a nós desenvolvermos isso junto à comunidade. Destacou a importância de ter um diálogo entre o setor público e o privado. Salientou que escolheram o mês de novembro, para ir de encontro com a semana municipal da cultura. Disse que cabe ao Poder Executivo direcionar as Secretarias para que este trabalho seja realizado. Que as ideias advindas deste projeto serão muito válidas para toda a região. **Processo de Lei nº 448/2022** – Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta) – **com emenda**. A emenda foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta agradeceu aos pares pela aprovação do projeto em 1ª votação. Ressaltou que espera que o Prefeito o sancione.

Disse que o projeto visa movimentar o Município e criar a cultura local de doar ao próximo. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. **Processo de Lei nº 457/2022** – Denomina de Célio Luiz o espaço de lazer e eventos que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza informou que o Sr. Célio Luiz era um atleta amador de futebol da cidade e que no campo do “Ferroviário” estão construindo um espaço para lazer que irá levar o seu nome. **Processo de Lei nº 460/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 3.231/1999 que estabelece novo horário de atendimento ao público para bancos e estabelecimentos de crédito. (autor: Vereadores da Câmara Municipal). O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que é totalmente contra o projeto que altera o tempo de espera em filas de bancos de 15 para 30 minutos, mas que é totalmente favorável a este, pois acredita que irá trazer viabilidade ao cidadão patrocinese. Disse que assinou este projeto. Que quanto mais cedo abrirem os bancos, mais cedo os cidadãos irão resolver os seus problemas. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não estão votando lei nova, mas revogando a antiga e que o Ver. Ricardo Balila deve estar se confundindo. Informou que estão votando uma lei que dará liberdade aos bancos para abrirem e fecharem conforme lei federal ou estatuto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz informou que o STF tem entendimento de que só a União pode dispor sobre horário de funcionamento de agências bancárias. Que se vier projeto aumentando tempo de espera na fila em bancos, votará desfavoravelmente. Que os bancos são ricos, e podem contratar pessoas para trabalharem e diminuir o tempo de espera nas filas. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza disse que o projeto mencionado pelo Ver. Prof. Natanael Diniz não está na pauta, só tem 5 assinaturas e não irá tramitar na Câmara. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que não só os bancos são ricos, mas nossa Prefeitura também, pois arrecada mais de 450 milhões de reais por ano, e que acredita que esta lei deveria partir do Executivo, para que o atendimento do Pronto Socorro seja mais rápido. Destacou que o cidadão chega ao Pronto Socorro passando mal e leva 4, 5, 6 horas para ser atendido. Disse que está tentando tramitar uma lei que

  
Ricardo Balila

  
Paxita

Odirlei





4  


restringe horário em filas do Pronto Socorro e das UBS. Salientou que tem gente que chega nas UBS 5 da manhã e sai 10, 11 horas. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** **Processo de Decreto Legislativo nº 26/2022** – Concede título de cidadão honorário ao Sr. Bruno Dorneles Azevedo Santos (autor: Ver. Paulo Roberto – Panxita). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram a favor os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Sr. Bruno presta um brilhante serviço a frente da APAE, de destaque no Brasil e até no exterior. Que é um dos títulos de cidadão honorário mais justificáveis na sua opinião. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 11 (onze) votos, as INDICAÇÕES e a MOÇÃO DE APLAUSOS** abaixo relacionadas. **INDICAÇÕES:** De autoria do Vereador Thiago Malagoli; nº 1328/2022 – solicitando que disponibilize imediatamente, acesso ao sistema wi-fi nas dependências da Biblioteca Municipal “Idalides Paulina de Souza”; De autoria da Vereadora Eliane Nunes; nº 1329/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Esportes, que voltem a realizar a Medalha “Sebastião Ferreira do Amaral – Véio Didino”; De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz; nº 1330/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde que faça o teste do olhinho nos bebês nas unidades básicas de saúde do Município; nº 1331/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação para que estude a possibilidade de ofertar a EJA – Educação de Jovens e Adultos, na Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira, no Bairro Jardim Sul; De autoria dos Vereadores Prof. Natanael Diniz e Eliane Nunes; nº 1332/2022 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Cultura, que estude a possibilidade de realizar a Virada Cultural em Patrocínio; De autoria do Vereador Valtinho; nº 1333/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que realize estudo técnico visando o alargamento do retorno existente no cruzamento da Rua Francisco Ramos com a Avenida José Elói dos Santos; De autoria dos Vereadores Leandro Caixeta e Eliane Nunes; nº 1334/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que faça reparos no passeio e o recapeamento asfáltico em frente à

entrada do Lar das Crianças, na Avenida Jacinto Barbosa, nº 1140, até a esquina, no cruzamento com a Avenida Padre Matias, para melhor acesso ao local; De autoria do Vereador Leandro Caixeta: nº 1335/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, a instalação de lombada em frente nos dois sentidos da Avenida Jacinto Barbosa, em frente ao Lar da Criança; nº 1336/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Educação e ao Secretário Municipal de Obras, que o pátio da CMEI João Ananias, no Bairro Serra Negra, receba cobertura e seja cimentado, além de que seja construído auditório com palco para realização de atividades extraclasses; MOCÃO DE APLAUSOS: De autoria da Vereadora Adriana de Paula: nº 294/2022 – a toda equipe de futebol do Caxambu, pela conquista da 2ª colocação no Campeonato Rural de Patrocínio. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou sua indicação em que pede que seja ofertado o EJA na Escola José Leonardo de Oliveira, para atender aos moradores do Bairro Jardim Sul. Ressaltou que quando as crianças nascem, devem fazer o teste do olhinho já na maternidade, mas pede que as UBS também o façam para que as crianças tenham um acompanhamento contínuo. Por fim, pediu a Coordenadora de Cultura para que crie a virada cultural, uma vez que Patrocínio tem artistas e estrutura para tanto. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza destacou sua solicitação para que seja realizado o alargamento do retorno existente no cruzamento da Rua Francisco Ramos com a Avenida José Elói dos Santos, a pedido dos moradores da região. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que esteve no Lar das Crianças na semana anterior. Disse que a instituição atende atualmente mais de 80 crianças. Solicitou que o Secretário Mun. de Obras dê atenção para a instituição, porque a calçada do local encontra-se em situação delicada. Pediu ainda a instalação de lombada em frente ao Lar das Crianças e a melhoria da sua estrutura física. Reforçou seu pedido para construção de pátio na Creche João Ananias, no Bairro Serra Negra. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou a importância de sua indicação em que pede ao Secretário Municipal de Esportes que volte a realizar a Medalha “Sebastião Ferreira do Amaral – Véio Didino”. Disse que medalhas como estas que valorizam os nossos atletas são fundamentais. Solicitou ao Prof. Natanael Diniz para assinar com ele a indicação de nº 1332, o que foi aceito. Disse que Uberlândia já tem Virada Cultural, que Patos vai ter uma e que Patrocínio também precisa a sua. Que Patrocínio tem potencial para tanto. Que temos na cidade 8 grupos de teatro, 8 ternos de congado, 27 ternos de folias de reis e inúmeras bandas dos mais diversos estilos. Pediu ao Ver. Leandro Caixeta para assinar com ele a indicação de nº 1334, o que foi atendido. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães parabenizou a escola da Comunidade de São João da Serra Negra, E. E. Odilon Behrens, que mais uma vez se destacou dentro do prêmio “Escola Transformação” do Governo Estadual.

  
Lidia











6  


Informou que em 2021, além da menção honrosa, captou o prêmio de 100 mil reais para serem investidos na sua estruturação, além de premiação em dinheiro para diretor e professores. Que este ano foi premiada mais uma vez juntamente à Escola Estadual Irmã Gislene. Agradeceu ao Secretário de Meio Ambiente por responder seus ofícios prontamente. Disse estar preocupado com a possibilidade de ocorrência de incêndios nesse período de seca. Que foi informado por ele, que em razão do incêndio do ano passado, o Hotel Estância Hidromineral Serra Negra foi multado. Que uma área de 425 hectares de reserva foi destruída neste incêndio. Que as mineradoras da região não tinham plano de contingência, e que este já começou a ser elaborado. Solicitou às mineradoras e para o pessoal do Hotel Serra Negra que tenham um carinho especial por esta região, para que não volte a pegar fogo. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza agradeceu a visita dos professores e alunos da E. E. José Eduardo de Aquino, pois o tempo previamente combinado já havia se encerrado. A Sra. Vera, Eliane Nunes passou a palavra para a aluna Tainá que agradeceu pela oportunidade, pois alguns alunos presentes não tinham esse contato e não faziam ideia do funcionamento da Câmara e da Reunião Ordinária, e ressaltou que foi interessante ver os vereadores debatendo assuntos tão importantes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) agradeceu a presença dos alunos e os convidou a permanecer na Reunião por mais alguns minutos, a fim de acompanharem a votação de um Requerimento de Informações, pois este é o verdadeiro serviço do vereador, que é fiscalizar como o dinheiro de impostos é gasto. Disse que este requerimento é a respeito de diárias, e informou que o mesmo servidor pegou em um mesmo dia, 2 diárias de 4 mil reais. Afirmou que gostaria de que continuassem no Plenário para averiguarem como os vereadores irão votar este requerimento. A Sra. Vera, Eliane Ferreira Nunes informou ao Ver. Paulo Roberto (Panxita) que os alunos tem horário para pegarem o ônibus de volta e por isso não poderão permanecer, uma vez que o combinado era que a visita fosse das 8 às 10 horas. Cobrou do Presidente da Câmara a contratação de intérprete de libras para à Reunião Ordinária da Câmara. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Requerimento de Informações nº 23/2022.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Requerimento se trata de diárias escandalosas. Disse que consta de documento que está em suas mãos que o mesmo servidor pegou 2 diárias de 4 mil reais no mesmo dia. Que estas duas diárias foram pagas. Que dará continuidade a essa investigação no Ministério Público, caso o Requerimento de Informações não seja aprovado. Que não citará o nome do servidor em Plenário, mas que se algum vereador quiser fazê-lo, o documento está à disposição. Que há outras diárias escandalosas no Executivo. O Requerimento de Informações foi lido, votado e rejeitado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Francisca Carneiro dos Santos

(Chiquita), Odirlei José de Magalhães, Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra o Requerimento de Informações os Srs. Vereadores: Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos (Salitre), Leandro Máximo Caixeta, Natanael Oliveira Diniz, Raquel Aparecida Rezende, Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que esta votação é mais uma vergonha para a Câmara. Que vamos ver até onde isso vai, já que o líder do Governo disse que se vierem 1000 requerimentos de informações para esta Casa, os 1000 serão rejeitados. Agradeceu os vereadores que votarão favoravelmente e disse que sempre são os mesmos. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) fez uso do Grande Expediente para falar a respeito das notificações fiscais enviadas pela Prefeitura para residenciais fechados. Disse que isso é uma vergonha para a cidade. Que o Prefeito vendeu todos os lotes que a Prefeitura tinha e não está tendo onde arrecadar mais dinheiro. Que acha que com medo da arrecadação baixar, ele está aplicando multa em residenciais fechados. Que existe uma gravação em que o Chefe do Executivo diz que os moradores desses residenciais são magnatas, mas que não é porque é magnata que é obrigado a pagar e os outros não. Que a lei é para todos. Que se for multar, tem que notificar todos os residenciais, não só um ou outro. Que há rumores na cidade de que já teve acordo do pessoal da Greyce Elias com a Prefeitura. Que a Associação Residencial Vila Vita recebeu uma multa de mais de 9 milhões. Que esta é uma multa retroativa e abusiva. Que Patrocínio está sendo uma cidade tão sem lei, que o Prefeito está enviando multa sob uma lei revogada, que é a 4.516/11. Que defende os empresários, porque sem as empresas não há serviço e o trabalhador fica sem emprego. Que estamos há muito tempo sem trazer grandes empresas para Patrocínio. Que informaram que estavam negociando a vinda da Heineken, o que não ocorreu. Que Patrocínio é a única cidade que dá 8% de reajuste ao seu servidor e que aumenta o IPTU em 11%. Que isso acontece e ninguém reclama porque o povo tem medo. Que vivemos na cidade do medo. Que na semana passada o Presidente lhe furtou a oportunidade de responder ao Ver. Ricardo Balila. Que não pode falar que tem medo porque eles matam, pois já mataram friamente o ex-Presidente desta Casa, Sr. Cássio Remis. Que o Sr. Jorge Marra saiu do gabinete do Prefeito para ir lá executar o menino. Que isto está provado e filmado. Que o vereador Ricardo Balila citou que eles não matam nem frango, mas que frango pode ser que não, mas que gente eles matam. Que acabaram

Ricardo Balila

Amante

Odirlei

a Reunião passada correndo e foram embora. Que isso é a maior covardia do mundo. Que hoje dispensaram os meninos da Escola na hora em que este vereador ia usar da palavra. Que o povo de Patrocínio tem medo, e por isso não acompanham as reuniões e não vem aqui explicar o que acham que é certo. Que já tem mais vereador sendo perseguido aqui, mas que não pode falar, pois ele também tem medo e fica calado. Que tem que ter medo mesmo, pois já foi provado o que eles têm coragem de fazer. Que ninguém tampa sua boca, só se tampar na bala. Que têm coragem e vão falar até o fim. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza informou ao Ver. Paulo Roberto que o Ministério Público notificou o Município a respeito de condomínios que foram construídos em áreas institucionais, e que está sendo feito um levantamento. O Sr. Jaime Rodrigues também fez uso do Grande Expediente para falar sobre regularização de documentos empresariais. Informou que não é da cidade, mas veio investir em Patrocínio, gerando 40 empregos diretos. Disse que está insatisfeito com a Prefeitura. Que sua insatisfação não é com o Prefeito, mas com os Secretários, que são incompetentes. Que está gastando muito tempo para abrir uma empresa aqui. Que foi humilhado dentro da Prefeitura. Que tem dentro do seu escritório 148 reclamações de empresários. Que na Prefeitura, viu um senhor de 80 anos que foi lá 8 vezes tentar resolver um problema. Que se estressou no setor de avaliação de documentos empresariais e falou em um tom que pareceu estar agredindo as pessoas, mas que fala alto assim mesmo, porque tem problema de audição. Que mandaram o seu alvará ontem para o escritório do seu contador, mas só fizeram isso porque sabiam que estaria presente na Câmara hoje. Que não veio falar mal de gestão, mas de funcionário. Que a lei Maria da Penha é uma lei charlatona. Que veio à Câmara pois os vereadores são os únicos que têm condições de atender o povo. Que o Secretário está assistindo a reunião, e que está o chamando de charlatão, e que o Secretário pode processá-lo. Que o Secretário é um covarde. Que a solução é investir, contratar mais funcionários qualificados e unificar os setores. Que a análise de documentos demanda vários setores. Que os funcionários se escondem atrás da plaquinha de que "desacatar funcionário público é crime". Questiona se eles não têm vergonha na cara de fazer o que fazem com os contribuintes de Patrocínio. Elogiou a funcionária Analise, e disse que soube que se ela adoecer, o setor para. Disse que sem ela nada funciona no setor. Disse que nem Secretário tem o poder que ela tem. Que várias pessoas a elogiaram para ele. Que achou interessante que quase todas as pessoas que reclamaram do Prefeito eram amigos dele. Que o Secretário de setor pode melhorá-lo, mas é covarde, já que sabe os problemas dos setores da Prefeitura e não leva ao conhecimento do Prefeito. Que pelo que conhece do Deiró, ele toma as atitudes para resolver o problema, pois o acompanha. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que não sabe se a transmissão está ocorrendo, pois teve notícias de que quando votavam

o Requerimento de Informações, a transmissão saiu do ar. O Sr. Jaime Rodrigues disse que não está preocupado com transmissão ou manchete de jornal, que o que quer é levar aos vereadores a mensagem que passou. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que não mencionou a imprensa, mas sim o site da Câmara. Que tenta passar há 4 anos uma lei federal que diz que o alvará pode ser renovado de 5 em 5 anos. Que nos 4 anos que tentou aprovar essa lei, ela foi rejeitada. Que o Deiró sabe tudo o que acontece na Prefeitura. Que ele coloca ali quem ele domina, para fazer o que ele quer. Que pode até não assumir o que é feito, mas é feito a mando do Prefeito. Que acha que os Secretários não têm autonomia para resolver as coisas, e que dependendo do que for, eles têm que tomar benção do Prefeito. Que no passado os Secretários resolviam os problemas. Que hoje vivemos em uma monarquia em Patrocínio. Que as pessoas têm medo. Que os nossos empresários temem falar o nome da Prefeitura. Que o Sr. Jaime disse que consegue juntar mil empresários no Plenário, mas que acha que ele não junta 10 para falar mal da Prefeitura ao vivo, porque as pessoas têm medo. O Sr. Jaime Rodrigues interrompeu a fala do Sr. Paulo Roberto (Panxita) e disse que seu objetivo não é apontar dedo para o nosso gestor, e sim melhorar o atendimento e simplificar mais. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) disse que conversou com o Prefeito há alguns dias, e foi informado que está sendo construído a nova Secretaria Municipal de Saúde. Que esta Secretaria vai para uma nova sede e que o RH da Prefeitura vai para onde hoje é a Secretaria Municipal de Saúde. Que a Secretaria de Urbanismo será estendida onde hoje é o setor de RH e serão contratados novos funcionários. O Sr. Jaime Rodrigues destacou que é realmente isso que precisa ser feito, investirem mais em concursos e pessoas mais capacitadas. Salientou que há 3 setores na Prefeitura que podem virar 1. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que, os setores da Prefeitura, ao invés de corrigirem o projeto inteiro, vão corrigindo por etapas. Disse que tem cidadão que já imprimiu 10 projetos, e que cada projeto daqueles é 40 reais. Que já cobraram isso na Câmara, mas não resolve. Que precisam informatizar tudo na Prefeitura. Que isso vem tudo do gestor, pois ele comanda tudo. Mas que todo mundo tem medo. Que se a Imprensa fizer alguma coisa, eles fecham o estabelecimento. Que já fizeram isso com alguns sites aqui. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que trabalha no setor de Urbanismo, e que para abrir uma empresa, a documentação passa por várias Secretarias. Que esse procedimento da Prefeitura de Patrocínio é elogiado nacionalmente. Explicou a responsabilidade de cada setor neste trâmite. Concordou que é necessário aumentar o número de funcionários da Secretaria de Urbanismo. Disse que os alvarás vencem em dezembro, que são cerca de 5000, e que depois do vencimento há o prazo de 3 meses para renovação, mas que a maioria dos contabilistas pedem a renovação no último dia do mês de março. Que geralmente os

*Paulo Roberto dos Santos*

*Roberto Margari de Souza*

*Jaime Rodrigues*

*Florivaldo José de Souza*

*Odilson*

*Paulo Roberto dos Santos*

*Roberto Margari de Souza*

projetos que são corrigidos voltam para a Prefeitura com um erro pior, e por isso pedem para fazer mais alterações. Que transmitirá as reclamações à Secretaria Municipal de Urbanismo. Que realmente o Ministério Público notificou a Prefeitura acerca dos condomínios fechados. Que condomínio fechado tem áreas institucionalizadas, áreas verdes e áreas remanescentes. Que havia uma lei prevendo que os condomínios fechados teriam de pagar uma taxa para a Prefeitura. Só que esta nunca fora cobrada até agora. E que o Prefeito observou isso, parou de passar a mão na cabeça e está cobrando. O Sr. Jaime Rodrigues ressaltou que a Junta Comercial leva 3 dias para abrir uma empresa, mas que na Prefeitura o procedimento é bem mais burocrático. Frisou que em pleno século XXI a Prefeitura não está informatizada. Que realizou reclamação na Ouvidoria da Prefeitura, mas até agora não recebeu resposta. A Sra. Vera Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que a Prefeitura vai aumentar a área física, mas que os servidores continuarão com o mesmo número, uma vez que o Prefeito já foi notificado para promover concurso, mas não o fez. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) agradeceu a presença dos vereadores que ainda se encontram na Casa. Disse que são 4 ou 5. Que quanto ao assunto de diárias, de que o Secretário de Saúde juntamente com seu assessor está pegando diárias 4 mil, 8 mil reais por dia, e é engraçado que o Ver. Paulo Roberto não fala a data. Que ele não tem coragem de falar a data pois foi quando mais precisaram usar a Saúde da cidade de Patrocínio. Que é complicado que isso vira politicagem. Que a sociedade patrocinese nunca viu uma Administração como essa. Que a oposição fica louca porque nunca irão dar conta de destruir o que o Prefeito está construindo na cidade. Que o Ver. Paulo Roberto (Panxita) disse que vai levar no Ministério Público, que leve então e comprove. Parabenizou o Secretário de Saúde e a todos que trabalham na saúde municipal. Informou que a população está cansada, e que temos de deixar a Administração crescer. Parabenizou o Sr. Jaime por ter elogiado o Prefeito e reclamado de alguns Secretários, e disse que o problema dele é também de diversas pessoas, e que ele já cobrou isso nesta Câmara também. Disse que esta Reunião não será em vão e que fica feliz de ele ter usado desta Casa para que os vereadores possam levar o seu recado até o Prefeito. Que quando o Sr. Jaime elogia o Prefeito Deiró, ficam felizes porque sabem que o sentimento do empresariado da cidade é o mesmo. Que o Prefeito não sabe de todos os problemas, porque são 3400 funcionários e o Chefe do Executivo não consegue estar em todos os lugares e saber de tudo que acontece. Que só Secretário de pasta e chefe de gabinete são mais de 100. Que tudo o que foi falado hoje a respeito de diárias e mal do Prefeito, é porque as eleições estão próximas e a filha do Prefeito é pré-candidata a Deputada Estadual. Que essas questões levantadas visam induzir a sociedade patrocinese a ir contra o prefeito Municipal. Que isso não irá funcionar. Que hoje está deste jeito, mas que amanhã pode ser da oposição e tentar passar



*Ricardo Balila*



*Deiró*

mil requerimentos e não passar nenhum. Que irá entender quando isso acontecer. Que como oposição de futuros prefeitos pode tentar passar 1, 2, 3, 15 requerimentos. Que isso já viram fazer várias vezes e o povo está cansado. Que a Imprensa de Patrocínio dá a notícia que precisa ser dada. Que se o Prefeito estivesse realmente cassado, não estaria sentado e administrando a nossa cidade com maestria. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) leu o Regimento Interno da Casa no que diz respeito ao tempo do Grande Expediente, no seu art. 165. Disse que interpreta que 2 vereadores têm direito a 15 minutos, e que não existindo esses explanadores, poderão haver 3 Grandes Expedientes de 5 minutos. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que conforme o artigo 163 do Regimento Interno, o vereador tem direito a falar 5 minutos se fizer o requerimento antes da reunião. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que o tempo do Grande Expediente é específico e que o tempo de 5 minutos é para qualquer explanação em qualquer horário. Que o tempo do Grande Expediente é de 15 minutos para cada. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatorze de junho de dois mil e vinte e dois.

*Prante*

Luis Felipe Nunes Oliveira

Odielel

Luiz B. B. B.

**ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Municipal de Patrocínio. A mensagem bíblica foi lida pela Senhora Vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 18ª (décima oitava) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pela Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, justificando sua ausência diante de agenda marcada "de última hora", para tratar de assuntos de interesses da sociedade patrocínense em Belo Horizonte. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), líder do Governo na Câmara, fez uso da palavra e solicitou a inserção em pauta e a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022)**, que "altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62 de 01 de outubro de 2009, que institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Patrocínio." Reestruturando-se a carreira do cargo de "monitor de educação infantil", passando a denomina-lo de "educador infantil", criando-se gratificação pecuniária que especifica e dá outras providências". Disse que este projeto se trata de assunto que já foi bastante debatido nesta Casa, desde quando era suplente. Que chegaram a receber na Câmara, para tratar deste assunto, a Sra. Paula Guimarães. Ressaltou a luta das monitoras pela melhora de suas carreiras e vencimentos. Destacou que o Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli sempre lutou pela classe das monitoras. Disse que ficam, como vereadores, muito felizes em poder ajudar esta classe. Agradeceu ainda ao Prefeito Deiró Marra pelo envio do projeto que ajuda as monitoras. A solicitação do Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) para que o Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022) fosse incluído em pauta e votado com urgência foi votada e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza;

Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que, embora sempre vote contra urgência em projetos que não precisem tramitar desta forma, desta vez votou favoravelmente. Disse que, embora o Sr. Ver. Ricardo Balila tenha dito que o Sr. Prefeito está resolvendo a questão das monitoras de forma rápida, levou 6 anos para que enviassem o projeto à Câmara. Que este assunto está nesta Casa desde o ano de 2017. Que este projeto é importante. Que já recebeu reclamações de que não foi isso que fora combinado com o Prefeito na reunião em que as monitoras fizeram com ele na sexta-feira passada, mas que foi o projeto que o Chefe do Executivo mandou para esta Casa, e que irão votar favoravelmente a ele. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz deixou claro que votou favoravelmente ao regime de urgência e que votará favorável ao projeto. Disse que não participou da reunião de sexta-feira, mas que 5 minutos depois já soube do que foi tratado. Que todos que lutaram por esta causa merecem os parabéns. Que este problema é crônico desde o ano de 2010, quando a Prefeitura da época contratou uma assessoria para fazer um concurso e que o fizeram de forma errada. Que algumas pessoas quiseram jogar isso em suas costas, mas que esqueceram que fora apenas um mero candidato deste concurso. Que tomou posse a partir deste concurso. Que nesta época não fazia parte da Secretaria Municipal de Educação. Que quando esteve na Secretaria de Educação de 2014 a 2016, esta era uma bandeira que o Ver. Thiago Malagoli defendia muito. Que em meados de 2014, tentaram dar um primeiro passo como este, mas como haviam uma oposição muito forte, foi dito que se resolveria em 2017. Que este primeiro passo só está acontecendo 5 anos depois. Que qualquer passo para o lado positivo deve ser parabenizado. Que soube que na reunião de sexta-feira foi falado que iriam igualar o cargo de monitora com o P1, o que não aconteceu. Que ao invés disso criaram uma gratificação. Que sabemos que a gratificação nem sempre é permanente. Que progressões não incidem sobre gratificação, e que seria mais vantajoso às monitoras que igualasse o cargo delas ao P1. Que há outros pontos que devem ser questionados deste projeto. Que na reunião mencionada, prometeram tratamento igualitário ao das professoras quanto aos recessos, mas que no projeto deixaram do jeito que estava, a cargo da secretaria. Que o mais viável não é ficar à mercê de um secretário ou outro, mas sim resolver na própria lei. Que não acha que este equívoco foi proposital, sugerindo ao Presidente que suspenda a reunião e ligue para o Procurador do Município. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que fica feliz em escutar do próprio Ver. Prof. Alexandre, que já foi subsecretário da Educação de outro Governo, que essa questão vem de muitos anos. Que o concurso com o erro é de 2009. Chamou a atenção para a qualidade de todo o grupo do Prefeito, e que ele tem a hora certa de fazer as coisas acontecerem. Que primeiro o Chefe do Executivo teve de arrumar a casa, reestruturar a

Balila

~~SB~~

PP

Odileak

Prof. Atorrey

Princípios

2

PP

Prefeitura, para poder tomar a decisão que tomaram agora. Que esta vitória é mérito das monitoras. Que a alteração da denominação do cargo e a inserção da gratificação já foi um grande avanço, porque elas não tinham nada. Que elas correram atrás para conseguir este reconhecimento e que ele veio na hora certa, quando o Executivo tinha estrutura financeira para arcar com os custos. Que o Prefeito queria fazer tudo pra todo mundo, mas antes disso é necessário ter gestão financeira e recursos para tanto. Que hoje o Prefeito Deiró deu um passo muito importante para que a educação de Patrocínio seja a melhor de Minas Gerais. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o edital do concurso público de 2009 deixou claro quais seriam os cargos e suas funções. Destacou que em 2010 houve o concurso e as pessoas que pleitearam essa vaga estavam cientes das funções e das remunerações a que estavam concorrendo. Disse há muitos anos tem ciência da luta das monitoras por este reconhecimento. Que teve a oportunidade de trabalhar dentro de uma escola e ver o quanto essas trabalhadoras lutam em prol da educação municipal. Que diversos vereadores defenderam esta causa, sem conseguir nenhum êxito. Que conversou com o Ver. Prof. Natanael, com o Prefeito e com o Procurador do Município para buscar soluções a fim de resolver a questão das monitoras. Que na última sexta-feira fizeram uma reunião e ficaram gratos com todas as informações que o Executivo levou para as monitoras. Que tudo que foi falado nesta reunião consta deste projeto. Que algumas monitoras o questionaram sobre o projeto de lei, e que em razão disto procurou o Procurador do Município que o esclareceu sobre três pontos: i) alteração da denominação do cargo; b) as férias serão em janeiro e quanto ao recesso, este está condicionado ao ano letivo, número de aulas e demais questões pedagógicas; e iii) o valor da remuneração será o mesmo da P1, e a diferença será paga a título de gratificação em razão de consulta realizada no tribunal de contas de Minas Gerais, uma vez que não é possível dar o aumento só para uma categoria, e não para todos os servidores. Ressaltou que esta gratificação não poderá ser retirada, uma vez que irá incorporar a remuneração de cada servidor. Disse que esta gratificação será corrigida anualmente, junto com o reajuste anual dos servidores municipais. Que quanto às férias do meio do ano, cabe à Secretaria Municipal de Educação fazer o planejamento e dar o recesso. Que esta gratificação será paga a partir de 2023. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) parabenizou as monitoras. Informou que não existe gratificação que não pode ser retirada. Disse que deveria ter eleição todos os anos, porque quando tem eleição, sobretudo quando tem parente do Chefe do Executivo como pré-candidata, aí sai mesmo as coisas. Cobrou que o Prefeito pague adicional de insalubridade às agentes de saúde, alegando que o Governo do Estado repassa estes valores, mas que Governo nenhum os repassou a esta classe. Disse que ouviu nesta reunião que o aumento das monitoras veio na hora certa, e que veio na hora certa mesmo, faltando

R. S. S.

Amegallhois

Odinei

3 meses para as eleições. Que por isso fala que nunca será inimigo deste Prefeito, porque ele é gente boa demais. Que o Chefe do Executivo é uma máquina de fazer dinheiro. Que ele sabe tanto fazer, quanto investir o dinheiro. Que espera que esta gratificação das monitoras não seja retirada no futuro. Que não existe lei que mantém gratificação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz esclareceu que realmente quando alguém presta um concurso, sabe qual o cargo a que estão candidatando. Ressaltou que neste caso, o problema é que na época do concurso, as monitoras recebiam 20% a mais que os professores. Que o professor P1 era nível 3 e o cargo de monitora no nível 6. Disse que quando veio o piso salarial em 2014, se ajustou o salário dos professores e não ajustou o das monitoras. Explicou que em razão do salário do cargo de monitora ser maior na época, alguns profissionais optaram por concorrer a este cargo ao invés do de professor. Discordou sobre o posicionamento do Jurídico da Prefeitura de que não poderia mudar o nível ao invés de dar o aumento. Disse que automaticamente quando vier o aumento em 2023, elas não receberam o mesmo que os professores P1. Que esse é um problema técnico, de escrita do projeto de lei. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Prefeito pegou "um abacaxi" quando assumiu a Prefeitura em razão desse concurso de 2009. Que houve uma lambança no edital. Que o erro não foi só na educação, pois tem cargo no setor de esportes que também está errado. Que há cargo de pedagogo dentro do setor social. Que passou da hora da Prefeitura de Patrocínio ter uma reforma administrativa, porque as nuances e as dinâmicas de vários setores mudaram. Que este projeto é uma reparação com as servidoras monitoras. Que as educadoras infantis educam e cuidam. Que esta gratificação pecuniária já é um ganho real. Que a respeito do recesso de julho, há uma normativa para não fechar as creches em julho. Que há um artigo no projeto que fala que a Secretaria de Educação decidirá sobre o recesso, e que acredita que o Secretário Municipal de Educação usará de bom senso, sugerindo que ele faça um rodízio de servidores neste período. Que levou ao prefeito várias nuances desta mudança. Confessou que nem era muito a favor desta gratificação. Informou que entende que deveria diminuir a carga horária para 6 horas, mas que se isso acontecesse, a Prefeitura deveria contratar mais 200 monitoras. Disse que o Prefeito está dando um primeiro passo, e que ainda há muitas melhorias a serem feitas, como por exemplo, do cargo de educador físico, cargos do esporte e dos cargos dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social. Que a resolução dos problemas das monitoras foi promessa de campanha do próprio Prefeito. Que o Prefeito está fazendo a coisa certa, já que o reajuste é a partir de 2023, ou seja, só após as eleições. Parabenizou o Prefeito Deiró por ter sido o único Prefeito que teve coragem de pôr o dedo na ferida. Desejou que as melhorias não parem por aí, uma vez que educação não é gasto, e sim investimento. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila)

Des Balila

Atm

Atm

Odierlei

Prof. Natanael

informou que deveriam ter eleições todos os anos realmente, já que assim entregariam carros, motos, pistolas, revólveres. Disse que Patrocínio está vendo mais uma vez que o Prefeito não é omissivo. Que o Prefeito tomou decisão 4 meses antes das eleições, e não é tarde. Que todos os políticos tomam decisão é na véspera de eleições, entregando ambulâncias e patrulhas de polícias. Que isso é normal, é do jogo político. Que o melhor de tudo é que tomaram a decisão para ajudar pessoas. Que se a política melhorar a vida das pessoas toda vez que tiver eleições, que essas possam vir sempre. Que quem ganha com isso é a população. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) informou que o concurso de 2009 foi um dos mais mal feitos realizados na cidade. Destacou que contratavam pessoas que passaram no concurso para gari e serviços gerais, e levavam mulheres para fazerem ponte. Disse que muitas mães de famílias largaram o serviço porque não davam conta, uma vez que este concurso foi mal feito pela administração do Lucas. Que o Prefeito Deiró está concertando algumas coisas deste concurso. Que está a muito tempo na Câmara escutando as reivindicações quanto ao cargo de monitora. Que fica satisfeito em ver uma Câmara atuante resolvendo os problemas da população. Parabenizou o Prefeito por estar concertando erro dos outros. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli parabenizou o Prefeito pelo envio deste projeto de lei. Disse que o Sr. Ver. Prof. Natanael quando foi seu assessor foi o primeiro a lhe incentivar a lutar pela causa das monitoras. Ressaltou que quem lhe orientou quanto ao tema foi o Ver. Prof. Natanael. Parabenizou o Ver. Prof. Natanael e o Ver. Leandro Caixeta pela conquista. Disse que acredita que teve êxito sim, pois entende que a vitória dos vereadores Prof. Natanael e Leandro Caixeta e das monitoras é dele também. Que a vitória é de todos nós, da Câmara, dos vereadores, das monitoras, do Prefeito, da sociedade e dos alunos. Que não sabe se o projeto ficou totalmente adequado, mas que é um grande avanço. Que o Prefeito em 2019 se reuniu com os vereadores da época e garantiu que resolveria o problema. Que as monitoras podem sempre contar com ele. Parabenizou as monitoras Flávia, Juliana, Beatriz e Franciele em nome de todas. Lembrou que a mais aguerrida na causa foi a Flávia. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que acha que a ordem agora é alavancar o nome do Chefe do Executivo por causa das eleições do fim do ano. Que acha que estão fazendo um edital tão bem feito para o próximo concurso, que o estão fazendo a 6 anos e ele não sai. Que devem estar caprichando mesmo. Que a administração passada teve 3 concursos, e esta não teve nenhum. Que nenhum dos projetos do Prefeito vêm com impacto financeiro, mas que neste colocou. Ressaltou que os projetos do Prefeito sempre vinham pela metade, mas que dessa vez veio completo, graças as cobranças dele. Parabenizou o Prefeito por isto. Disse que isto é uma evolução, e acontece graças a quem cobra isto dentro da Câmara. Que esta Câmara nega requerimento de informações, mas diz que o Governo é claro. Que entende

Bolla

Amaculhas

Paulo Roberto dos Santos

Paulo Roberto dos Santos

Odinei

Prof. Natanael

Thiago Oliveira Malagoli

Leandro Caixeta

5

que as monitoras merecem mais. Que alguma coisa tem atrás deste projeto, e que em breve terão notícias disso. Questionou porque o projeto não iguala o cargo de monitoras ao de professor. Disse que no projeto para regulamentação dos imóveis foi o único que votou contrário. Que inclusive pretende fazer um requerimento de informações sobre imóveis no Recanto dos Pássaros. Que soube que teve alguém que pagou multa com 60% de desconto e que há pessoas daqui de dentro envolvidas. Que quer descobrir de quanto foi essa multa. Que na próxima semana vai trazer requerimento para descobrir de quanto foi a multa de 3 imóveis no Recanto dos Pássaros. Que dizem que há envolvimento direto de vereador. **Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022) - Altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62 de 01 de outubro de 2009, que "institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Patrocínio." Reestruturando-se a carreira do cargo de "monitor de educação infantil", passando a denomina-lo de "educador infantil", criando-se gratificação pecuniária que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Processo de Lei nº 466/2022 – Denomina de "Francisco Severino Cortes" o complexo esportivo construído na Praça José Rufino Filho localizada no Distrito de Salitre de Minas do município de Patrocínio-MG (autores: Vers. Ricardo Balila e Prof. Alexandre); Processo de Lei nº 467/2022 – Estabelece a obrigatoriedade da inclusão nos sites da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de Patrocínio a relação de serviços prestados de proteção à mulher vítima de violência (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); Processo de Lei nº 468/2022 – Dispõe sobre a criação da semana municipal de prevenção de acidentes domésticos com idosos, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli); Processo de Lei nº 469/2022 – Institui o mês de conscientização da preservação, proteção e valorização do Bioma cerrado no município de Patrocínio-MG (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 470/2022 – Institui a Semana de aniversário da Biblioteca Municipal Idalides Paulina de Souza (autora: Vereadora Eliane Nunes); Processo de Lei nº 471/2022 – Estabelece a obrigatoriedade das concessionárias de serviços públicos a oferecerem a opção de pagamento antes da suspensão do serviço e dá outras providências. (autora: Ver. Prof. Alexandre Vitor C. Cruz); Processo de Lei nº 472/2022 – Institui o "Restaurante Popular de Patrocínio", com o objetivo de oferecer refeições nutricionais balanceadas e seguras com todos os nutrientes indispensáveis para a nutrição saudável aos trabalhadores formais e informais (ambulantes), autônomos, desempregados, estudantes, aposentados, moradores de rua, famílias carentes, trabalhadores comerciários e da construção civil,**

23. Balila

Odirlei

Prof. Alexandre Vitor C. Cruz

6



idosos, agricultores, preferencialmente pessoas de baixa renda que se encontram em estado de insegurança alimentar e dá outras providências (autores: Ver. Leandro Caixeta e Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 473/2022** – Institui a campanha permanente de conscientização e enfrentamento ao assédio materno no município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Eliane Nunes); **Processo de Decreto Legislativo nº 27/2022** – Concede título de Cidadão Honorário ao Sr. Sebastião Gilberto Araújo. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). **ORDEM DO DIA - 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 320/2021** – Institui o Dia Municipal do Condutor de ambulância, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). O **Processo de Lei nº 441/2022** foi retirado de pauta pelo Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho), em razão da ausência de sua autora. **Processo de Lei nº 448/2022** – Institui o “Dia de Doar” no calendário oficial do município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Leandro Caixeta). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 457/2022** – Denomina de Célio Luiz o espaço de lazer e eventos que especifica (autor: Ver. Valtinho do Jandaia). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 12 (doze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre). **Processo de Lei nº 460/2022** – Revoga a Lei Municipal nº 3.231/1999 que estabelece novo horário de atendimento ao público para bancos e estabelecimentos de crédito. (autor: Vereadores da Câmara Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz informou há bancos privados que não têm uma cobertura para resguardar os idosos de chuva ou sol, o que é uma vergonha. Salientou que caso viesse

R Balila

[Handwritten signature]

M. Magalhães

[Handwritten signature]

Odirlei

Prof. Natanael

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - www.patrocínio.mg.leg.br - camarapatrocínio

7

projeto de lei pedindo mais tempo na fila de espera, que votaria contrariamente. Pediu que os bancos, principalmente os privados, coloquem cobertura para seus clientes que estão do lado de fora. Questiona se os bancos não tem dinheiro para isso. Pediu que o PROCON possa cobrar que as agências bancárias coloquem o mínimo de dignidade para seus clientes. Parabenizou o Conselho da Pessoa Idosa que tem feito um trabalho importante. Lembrou que no mandato passado teve a oportunidade de, juntamente com o Sr. Baltazar, recolocar o Conselho Municipal da Pessoa Idosa no radar do Poder Público, pois estava desativado. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) citou que o Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz se refere ao Banco Mercantil da cidade. Disse que esta instituição bancária tem deixado os idosos do lado de fora debaixo de chuva e sol. Informou que fizeram uma reunião com o banco e que este tomará as providências para colocar todos os idosos para dentro de sua agência. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) ressaltou que quando esteve à frente do PROCON Municipal atuou no programa de "Plantão nos Bancos". Disse que colocavam barracas na frente dos bancos. Que os clientes dos bancos ficam jogados na rua, debaixo de sol e chuva. Que o Coordenador do PROCON tem feito fiscalizações na cidade, e o alertou de que os bancos também precisam ser fiscalizados. Disse que quando faziam o plantão nos bancos pelo PROCON, ali mesmo já atendiam os consumidores e colhiam suas reclamações, tendo a prova concreta para aplicarem multa às agências bancárias. Solicitou que o PROCON Municipal volte a instalar barracas do PROCON itinerante na frente das agências bancárias, pois isso traz resultado. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausente os Srs. Vereadores Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza.

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei Complementar nº 22/2022 (PLC nº 06/2022)** Altera os anexos I, II, V e VI da Lei Complementar nº 62 de 01 de outubro de 2009, que "institui o plano de cargos, carreiras e vencimentos para servidores públicos do quadro setorial da educação do Poder Executivo do Município de Patrocínio." Reestruturando-se a carreira do cargo de "monitor de educação infantil", passando a denomina-lo de "educador infantil", criando-se gratificação pecuniária que especifica e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou que hoje é um dia importante, e esta vitória é da educação e destas servidoras. Disse que colocou para o Prefeito duas nuances: ou reduzir a carga horária das monitoras ou dar gratificação e mudar a nomenclatura do cargo. Que há muitos Municípios que estão em situação pior que

23 Balila  
  


Odirlei

Magalhães

Patrocínio, principalmente em questões salariais. Que este é um primeiro passo que está sendo dado. Que os funcionários públicos precisam ser mais bem valorizados, com salários, rendimentos, dignidade e respeito. Que hoje é um dia de reparação para as educadoras infantis. Que esqueçamos a denominação anterior. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz propôs que, no §2º do art. 1º do projeto de lei, ao invés de constar que os períodos de recesso fiquem a cargo da Secretaria de Educação, passe a ser que os períodos de recesso fiquem conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação. Para tanto, inseriu uma emenda modificativa verbal. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz disse ser a favor desta emenda modificativa. Informou que teve notícias de que parece que os Centros de Educação Infantil não fecham em julho. Disse que está receoso é se a Secretaria de Educação pensa conforme esta emenda modificativa. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz destacou que a modificação é só de uma frase, e que dependendo do bom senso do Secretário, pode ajudar e muito a classe. Disse que em Araxá os Centros de Educação Infantil funcionam em julho em formato de rodízio, dando recesso para todos, e que o colaborador que quiser trabalhar recebe horas extras por isto. Pedeu que a Comissão responsável dê parecer verbal para que a emenda seja votada agora. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães substituindo a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vera. Eliane Nunes, que não estava presente na sessão, manifestou seu voto favorável a emenda modificativa proposta pelo Ver. Prof. Alexandre. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz acompanhou o voto do Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, votando favoravelmente à emenda, mas ressaltou que as creches da cidade não têm tradição de fechar em julho. Disse que o §2º do projeto informa que o recesso ficará a cargo da Secretaria de Educação e que esta não quer penalizar as monitoras, mas que precisam manter servidoras para o funcionamento das creches. Que acha a emenda louvável, que poderia colocar a emenda que o Ver. Prof. Alexandre sugeriu, inserindo que a Secretaria de Educação possa acompanhar também a forma como este calendário seja articulado. Ressaltou por fim que acredita que como a lei entra em vigor em 2023, dá tempo de a Secretaria de Educação se organizar, e por isso vota a favor da emenda. O Sr. Ver. José Roberto dos Santos (Salitre), membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, acompanhou o Relator Ver. Prof. Natanael, votando a favor da emenda. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) suspendeu a reunião por 3 minutos para que os membros da Comissão de Obras, Serviços Urbanos e Administração pudessem assinar o parecer. A emenda foi votada nominalmente e aprovada por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira

*Odirlei*

*Prof. Salitre*

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino - Patrocínio-MG - CEP 38747-050

Tel: 34 3515-3200 - [www.patrocínio.mg.leg.br](http://www.patrocínio.mg.leg.br) -   [camarapatrocínio](#)

9

Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 13 (treze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza; Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) justificou seu voto informando ter sido favorável à emenda porque é justo que as educadoras infantis tenham férias em julho. Disse que entende que responsabilidade das creches no período de julho é da Ação Social de Patrocínio, que infelizmente deixa a desejar, pois só dão cestas básicas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Diniz destacou que com a mudança da lei, as educadoras infantis não pertencerão mais ao quadro da Secretaria de Administração, pois com a sanção deste projeto, elas passam a fazer parte da educação municipal. Disse que a Secretaria de Educação tem que organizar mecanismos e estratégias para que assim que as escolas entrem de recesso, as creches também entrem. Que isto é uma questão organizacional. Informou que uma empresa patrocínense ganhou a licitação para construção de uma creche no centro da cidade, e que isto será um grande ganho para a educação municipal. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta informou que o debate sobre a questão das monitoras vinha acontecendo a anos, mas que foi executado através do discurso que aconteceu alguns meses atrás e na última sexta-feira. Disse que a vitória é para a educação e para as monitoras, e não para ele ou qualquer outro vereador. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz ressaltou que é necessário valorizar o esforço conjunto de todos os vereadores. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães cobrou também em nome dos agentes comunitários de saúde e em nome dos agentes de endemias o pagamento do piso salarial da categoria, conforme projeto aprovado no Congresso Nacional em maio. Ressaltou que muitos Municípios já estão pagando independentemente do repasse a mais do Governo Federal. Pediu que o Prefeito possa fazer o processo seletivo para recomposição das agentes de saúde. Disse que em várias regiões estão faltando agentes de saúde. Que deve ser acelerado o pagamento do piso salarial dos enfermeiros também. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Processo de Lei nº 425/2022 – Define a última semana do mês de março como a semana municipal de reflexão sobre o significado do golpe militar de 1964. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza informou que recebeu várias mensagens sobre este projeto e que gostaria de deixar uma emenda nele, para que também conte os feitos de quando houve o regime militar no Brasil. Disse que o projeto

Handwritten notes and signatures on the left margin, including a large signature that appears to be 'Paulo Roberto dos Santos'.

Handwritten signature on the right margin.

Handwritten signatures at the bottom left, including 'Odirlei', 'Magalhães', and 'Prof. Natanael Diniz'.

Large handwritten signature at the bottom center.

Handwritten signature at the bottom right, next to the page number.



também deve mencionar as obras realizadas no governo militar. Que a maioria dos ministros e secretários do Governo Federal atual são militares. Que o Brasil está avançando e que os esquerdistas estão atuando para derrubar o Presidente. Disse que pedirá vistas para que este projeto fique com ele para que na próxima reunião haja manifestação e para que os vereadores possam votar conscientemente a este projeto. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o regime é democrático, mas que é patético ouvir de um vereador que o golpe militar trouxe benefícios para o país. Que o Ver. Roberto Margari deve estudar história. Que a lei é clara e fala só em semana municipal de reflexão, e que ninguém está atacando militar aqui. Que o Ver. Roberto Margari precisa ler melhor a lei. Que é muito estranho pessoas que se dizem cristãs fazerem apologia à tortura e à morte. Que a ditadura trouxe ao país inúmeros prejuízos sociais, econômicos e renegando a segundo plano direitos fundamentais. Que este projeto defende a democracia e a liberdade de expressão que foram cerceadas pelo golpe militar. Que na ditadura não tinha nem Câmara. Que como relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, já vota contra esta emenda. Que não tem medo de fake News e de videozinhos ridículos da internet. O pedido de vista foi votado e rejeitado com 02 (dois) votos favoráveis e 09 (nove) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula e Roberto Margari de Souza. Votaram contra os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os Srs. Vereadores: Leandro Máximo Caixeta e Ricardo Antoni Rodrigues. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza mencionou que a negativa da emenda mostra um autoritarismo por parte do autor do projeto. Pediu que os colegas vereadores votem contrariamente a um projeto desta natureza. Que houve muitos benefícios ao país durante o período militar. Que deve ser observado os dois lados da moeda. Que todos têm erros. Citou que tem em mãos 83 obras no período militar que poderiam contribuir com o projeto do Ver. Prof. Natanael. Que defende a escola militar na Escola E. Joaquim Dias. Que esta escola foi fechada a noite por culpa do tráfico de drogas e da libertinagem que ocorre no país. Que inclusive o Ver. Prof. Natanael pediu para construir uma escola ao lado da Escola E. Dalva Stela de Queiroz, porque ninguém quer estudar na Escola E. Joaquim Dias. Que as notícias hoje chegam às pessoas graças ao celular. Que hoje estão cerceando até a sua fala e o seu direito de expressar opinião. Que está defendendo a liberdade de expressão. O Sr. Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) corrigiu o Sr. Ver. Roberto Margari, dizendo que a palavra do vereador nunca foi cortada nesta Câmara. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli informou que respeita o pensamento do Ver. Roberto Margari, mas que uma das coisas

23/06

Amarelho  
Sousa  
Prof. Natanael

Odirlei

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

que o regime militar fez foi censurar a imprensa, os cargos políticos e trouxe desigualdade social. Disse que fez direito e estudou o regime militar e a democracia. Que pode ser que tenha ocorrido algum benefício, mas que o ônus que o regime militar trouxe foi extraordinário. Ressaltou que neste período houve perseguição policial e que não podia haver manifestação de pensamento. Frisou que neste período não podia ter direitos políticos e citou que o João Goulart foi expulso do Governo. Salientou que no regime militar não havia liberdade de expressão. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que não debateria o projeto, mas pediu para que um professor de história fizesse uso de Grande Expediente para falar sobre o período militar. Que não tem político de estimação. Citou o trabalho do Padre Júlio Lancelotti. Disse que a educação precisa servir para nos transformar em uma pessoa melhor. Que não podemos perder a oportunidade dialogar. Que estamos nos afastando de pessoas de dentro da família em razão de política. Que o número de moradores de rua em São Paulo mais que dobrou nos últimos anos. Que alguém está errando e não podemos fechar os olhos para isso. Que muitas pessoas estão passando fome, e que isto é uma questão de sensibilidade. Que ditadura não fez bem pra ninguém, se formos analisar as pessoas. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou ser favorável a vinda de qualquer professor de história à Câmara. O Sr. Ver. Carlos Alberto Silva (Carlão) destacou que não tem como ficar calado diante dessa discussão. Informou que ontem levou 8 cestas básicas para um pai de família trabalhador, porque não estão dando conta de pagar as contas. Disse que este Governo Federal tem sido irresponsável. Que o Presidente coloca a culpa dos seus erros em outras pessoas. Que os pobres estão passando fome. Que também não tem político de estimação, e que sua estimação é o povo. Que é doído ver as pessoas passando fome e ouvir o que o Ver. Roberto Margari diz. Que dificilmente há um pobre sem dívidas no Brasil. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) leu uma notícia e pediu que fosse constado em ata seus dizeres: *A Comissão Nacional da Verdade apontou a responsabilidade do regime militar pela morte de 224 pessoas e pelo desaparecimento de 210, 228 delas durante o Governo Médici. Mais de 1000 assadas da ditadura ainda aguardam identificação. A clandestina vala de perus revelada em São Paulo há 30 anos armazenou vítimas da ditadura militar.* Disse que uma morte que a ditadura militar provocou já justifica que isso não volte nunca mais. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza ressaltou que neste projeto poderia ser apresentado os dois lados da moeda, e não um lado só, e que isto é democracia. Informou que o que causa fome na população é a corrupção. Disse que o que vivemos hoje no país é fruto da corrupção de gestões passadas, e que não se noticiou mais sobre corrupção no Governo Federal. Salientou que conhece os anseios da população mais humilde. Disse que o Governo aumentou o valor do Bolsa Família. Pediu novamente que os colegas vereadores votem

R. B. de

Adirlei

Prof.

Francisca



contra este projeto. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou que ninguém mais do que ele teve pedidos de vista negados, inclusive em projetos que houve pedido de urgência, e que o Ver. Roberto Margari sempre votou contra. Disse que o único vereador que já teve a palavra cortada foi ele. Que o Ver. Roberto Margari teve prazo para ler e estudar sobre este projeto. Que estão discutindo há mais de 1 hora coisas que não tem nada a ver com o projeto. O projeto foi votado e aprovado com 09 (nove) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita) e Ricardo Antoni Rodrigues. Votou contra o Sr. Vereador Roberto Margari de Souza. Ausentes os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula, Leandro Máximo Caixeta e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o Ver. Roberto Margari é a favor da ditadura no Brasil e nega o golpe militar. Que ele nega a história nacional. Que isto já está nos livros de história didáticos do Brasil. Que teve uma Comissão da Verdade que apurou os crimes de morte e de tortura. Que a ditadura é justamente o contrário do que o Ver. Roberto Margari diz, pois nega a liberdade de expressão. Que o Brasil nunca teve comunismo como regime de governo. Que o golpe militar cerceou direitos fundamentais. Que não estão aqui defendendo ou combatendo militares, mas que estão defendendo que nunca mais tenha ditadura militar no Brasil. Que as pessoas estão passando fome e nos gabinetes dos vereadores todos os dias têm pessoas pedindo coisas, por isso não tem como falar que o Brasil melhorou. Que o Ver. Roberto Margari misturou as coisas, porque o projeto de lei não fala em Governo Federal. Que é inadmissível um vereador defender a ditadura, que deveria ter uma moção de repúdio para isso. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou sobre a ausência dos pediatras nos hospitais da cidade. Perguntou onde está o pediatra na Santa Casa e no MedCenter. Que hoje tem muitas crianças gripadas, precisando de atendimento pediátrico. Que realmente é difícil contratar médico pediatra, mas que temos que procurar novos meios de buscar esta contratação. Pediu que nossas autoridades, o Prefeito e o Secretário Municipal de Saúde possam, o mais rápido possível, remanejar e verificar a possibilidade de contratação de pediatras plantonistas. Ressaltou que a área da saúde se desdobra para atender a população, mas a Santa Casa colocar um papel falando que está faltando pediatras é um absurdo. Saliu a importância desta cobrança. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza (Valtinho) retirou o Processo de Lei nº 451/2022 de pauta, uma vez que o autor do projeto não estava presente no momento da votação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) apresentou, através do telão no Plenário, um vídeo que mostra as ruas do Bairro New Golden. Destacou que este vídeo foi

23 Balila

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures: Prof. Natanael, Odirlei, and others]*

Odirlei

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13

filmado pelos próprios moradores do local. Enquanto o telão era preparado, destacou que o problema da falta de pediatras é crônico da cidade. Disse que se no MedCenter e na Santa Casa não tem pediatras, mas que podem procurar o Pronto Socorro porque lá tem. Que nunca recebeu uma reclamação de falta de pediatra no Pronto Socorro, já que ele é exemplo no país todo. Quanto ao vídeo, apresentou no telão, onde foi mostrado o mato alto em terrenos do Bairro New Golden. Destacou que os imóveis não tem passeio e que esta situação traz insegurança aos moradores locais. Que quem deixa os lotes assim são proprietários de 20, 30 lotes, porque se tivessem só um, manteriam ele limpo. Que é um abuso o cidadão patrocinese morar em um lugar como este. Disse que caiu uma ponte no Boqueirão e pediu o SEASPA construir outra, mas que até agora não tomaram providências. Informou que semana que vem mostrará em vídeo como está a situação do lugar. Disse que os moradores reclamam que ligam para o Secretário Mun. de Obras e ele não atende e nem dá retorno. Que isso é vergonhoso. Que o Ver. Roberto Margari disse que se as pessoas estão passando fome é porque há corrupção. Que os cidadãos patrocinsenses estão passando fome, mas não sabe se tem corrupção. Que o Ver. Roberto Margari defendeu o auxílio de 400 reais do Governo Federal, mas que hoje uma cesta básica custa mais de 1000 reais. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) disse que temos um Secretário que atende os nossos pedidos, mas que sabemos o tamanho de Patrocínio, principalmente em relação às limpezas de lotes particulares. Que envia ofícios à Ouvidoria da Prefeitura pedindo que notifiquem proprietários de lotes para que os limpem e façam passeio. Que a Ouvidoria da Prefeitura sempre responde os ofícios de seus gabinetes. Que no Bairro New Golden os lotes não são todos públicos. Que o que acontece é que os próprios proprietários dos lotes não estão nem aí com multas. Que muitas vezes a própria Secretaria de Obras realiza a limpeza dos lotes e manda a nota aos proprietários. Que isso acontece em razão da negligência dos particulares, e que não podemos responsabilizar o Poder Público por isto. Parabenizou o Secretário de Obras e o Prefeito pelo trabalho que tem realizado nos bairros próximos ao New Golden. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que disse que os lotes mostrados são de particulares, mas que há também muitos lotes da Prefeitura precisando serem limpos. Disse que o Prefeito cuida bem do Centro, mas que deixa a desejar nos bairros. Que vai no New Golden quase todos os dias, e que a Prefeitura não tem cuidado do local. Que a Prefeitura tem condições de realizar a limpeza destes terrenos e depois encaminhar a cobrança pelo serviço ao cidadão. Que o Secretariado da Prefeitura quase todo está morando no Bairro Jardim Galego. Que soube até que os Secretários vão fazer um portãozinho no fundo de suas casas para se encontrarem a tardzinha em uma sede campestre. Que isso é o comentário que ouviu falar. O Sr. Ver. Odrilei José de Magalhães disse que foi possível observar no vídeo apresentado pelo Ver.

R. Balila

Magalhães

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Odrilei  
[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]





Paulo Roberto (Panxita) que há muito mato seco nos lotes. Alertou pelo risco de incêndio, e pediu que os cidadãos possam realizar a limpeza de seus terrenos. Pediu ainda que a Secretaria de Meio Ambiente esteja atenta a esta situação. Informou que no ano passado solicitou para que esta Secretaria disponibilize um número de whatsapp para receber denúncias de lotes que são limpados de forma irregular. Informou que o proprietário que fizer isso deve ser punido tanto pelo lote sujo, quanto pela realização da queimada. O Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) questionou se nas administrações anteriores todos os lotes da cidade ficavam limpos. Disse que essa reclamação feita na Câmara é discurso com viés político. Que tudo que o político faz para a população ainda é pouco. Que vai levar essas reivindicações ao Secretário de Obras, porque não olha lado político, já que o que interessa para ele é a execução do serviço. Que cada pessoa, cada secretário, compra terreno e mora aonde quiser. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que temos que pensar mais grande, principalmente quando as pessoas tiram as coisas do nome para não expor seu nome. Destacou que é contra a aplicação de multas, mas que é a favor de a Prefeitura limpar e cobrar pela limpeza. Disse que a arrecadação de Patrocínio deu um salto em razão de multas e impostos mais caros. Que todo mundo tem que morar onde tem condição, mas para isso tem que ter condição de comprar, e para ter condição de comprar precisa pegar o dinheiro e declarar e não construir no nome dos outros. Que há rumores que alguém de dentro desta Casa teve benefício de desconto de 60% no pagamento de multas, enquanto outros não. Que irá pedir a averiguação deste fato. Que este rumor saiu em uma rodinha em que o Chefe do Executivo estava presente. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 09 (onze) votos, a INDICAÇÃO e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas. INDICAÇÃO: De autoria da Vereadora Eliane Nunes: nº 1337/2022 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, que realize um estudo sobre a possibilidade de aumentar o tempo de tolerância do estacionamento rotativo classificado como “zona vermelha” e/ou que possibilite que pessoas que vão em emergência ao Hospital possam se isentar das sanções pelo seu não pagamento; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Vereador Prof. Natanael Diniz: nº 295/2022 – ao time de futebol de Tejuco, por vencer o Campeonato Rural de Patrocínio em 2022; De autoria dos Vereadores Odirlei Magalhães e Prof. Alexandre: nº 296/2022 – à Escola Estadual Odilon Behrens, em nome do seu diretor, Sr. Afonso Celso Teles de Souza, pela brilhante conquista do prêmio “Escola Transformação 2022”; De autoria do Vereador Roberto Margari: nº 297/2022 – aos professores da Escolinha de Futebol Gol de Placa que formam a comissão técnica, pela conquista do Campeonato Regional Mirim de 2022, organizado pela Liga Patense de Desportos nas categorias sub 11 e sub 13; nº 298/2022 – a toda equipe sub 13 da Escolinha de Futebol**

*Balila*

*Magalhães*

*Teles*

*Diniz*

*Odirlei*

*Prof. Margari*

*[Signature]*

*[Signature]*

Gol de Placa, pela conquista do Campeonato Regional Mirim de 2022, organizado pela Liga Patense de Desportos; nº 299/2022 - a toda equipe sub 11 da Escolinha de Futebol Gol de Placa, pela conquista do Campeonato Regional Mirim de 2022 de forma invicta. Estavam presentes, na chamada final, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz; Carlos Alberto da Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Cícero Manuel Magalhães Silva** fez uso do Grande Expediente para falar sobre evento chamado Clube de Desbravadores que será realizado no final do mês de julho. Informou que trará adolescentes de várias cidades para acamparem dentro de um parque. Mostrou no telão da Câmara Municipal vídeo com informações sobre este evento. Destacou que o evento é realizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia. Informou sobre diversos custos para realização do evento e ressaltou a necessidade de ajuda financeira para tanto. Pediu ajuda dos vereadores para a realização do evento. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que é vedada à Câmara Municipal realizar concessão de recursos para eventos. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta explicou que os parlamentares desta Casa não têm direito a emenda impositivas, e, portanto, não dispõem de recursos para ajudar financeiramente este tipo de projeto. Destacou que só recebem o salário de vereador. Orientou que o Sr. Cícero possa procurar a Prefeitura e a Secretaria de Desenvolvimento Social. Disse que a Secretaria Municipal de Obras talvez possa doar barracas para este evento. Que isso não seria um gasto, mas um investimento, pois o projeto tira jovens das ruas de nossa cidade. Que as ferramentas que têm dentro da Prefeitura é de repassar o pedido do Sr. Cícero para a Administração Municipal. Informou que tem projetos de doação, e que os faz com recursos próprios. O Sr. Cícero Manuel Magalhães Silva informou que já esteve com o Prefeito e o Secretário de Desenvolvimento Social, e que ajudaram o evento com muitas coisas, como a disponibilização de ambulâncias. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães sugeriu que o Sr. Cícero veja a possibilidade de utilizar os recursos do FIA, que é o Fundo da Infância e da Adolescência de Patrocínio. Disse que irá procurar saber quais valores o Município tem nestes fundos. Que irá encaminhar ofício nesse sentido, e se não conseguir resposta, fará requerimento de informações. Ressaltou a necessidade do orçamento impositivo. Disse que não existe dinheiro da Câmara e dinheiro da Prefeitura, e sim dinheiro do erário público. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz fez coro à necessidade de emendas impositivas. Disse que é necessário que os vereadores se unam. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) agradeceu ao Secretário e ao Subsecretário de Obras pelo apoio

2 Balila

Odirlei

Magalhães



nas festividades de Santos Reis na Comunidade de Malhadouro e também na Comunidade de Mata do Silvano. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta usou do Grande Expediente e destacou a sua preocupação com a iluminação do Bairro Morada Nova. Disse que foi procurado por muitos moradores do local com esta mesma reivindicação. Ressaltou que fez indicação neste sentido em janeiro de 2021, e que nada ainda foi feito. Disse que muitas coisas foram feitas pelo Bairro Morada Nova, mas que pela sua iluminação ainda não. Pediu para que, caso não seja possível realizar a reforma da iluminação de todo o local, a faça ao menos nas Avenidas dos Balsâmos, das Cerejeiras e dos Jacarandás. Destacou a indicação que realizou pedindo a diminuição do canteiro central da Avenida dos Bálamos, para que dois carros possam transitar em cada lado da via. Informou que solicitou a construção de dois pontilhões próximo a entrada do Supermercado Bernardão, a fim de facilitar o trânsito de um bairro ao outro. Saliou que também solicitou que os proprietários de imóveis sejam autorizados a transferir o nome que consta nas contas de água para os locatários. Disse que isso facilitará a vida do empreendedor de nossa cidade. Que o guichê do DAEPA que se encontra dentro do setor administrativo da Prefeitura é uma conquista sua. Que alguns setores da Prefeitura ainda vivem um sistema arcaico. Frisou que está indignado com um Secretário que não o atende e não o responde. Disse que alguns setores do Executivo precisam ser desburocratizados. Que é bem atendido por algumas pastas da Prefeitura, mas que podem melhorar mais, porque as demandas não param. Ressaltou que trouxe 1,3 milhões para investir no asfalto do Bairro Morada Nova, mas que este valor não é suficiente para fazer toda a malha asfáltica do Bairro. Disse que próximo a Alameda dos Eucaliptos está sendo construído o Residencial Jacarandás, e que isso tem causado vários problemas nesta rua. Que em razão disso já não é responsabilidade sua resolver, e sim do Município, que deve notificar o proprietário do loteamento por causar danos àquela rua. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz finalizou o Grande Expediente e disse que esta é a semana cultural da diversidade. Que é necessário respeitar as pessoas como são. Convidou os vereadores presentes a prestigiarem a palestra que ocorrerá amanhã na Câmara. Reforçou que o convite não é só para este público, mas para qualquer pessoa que queira saber sobre as políticas públicas desta comunidade. Convidou ainda à prestigiarem peça teatral no CEU das Artes na sexta-feira e a parada gay no domingo. O Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e um de junho de dois mil e vinte e dois.

*23.06.22*

*Patrocínio*

*Odinei*

*Prof. Natanael*

Luís Felipe Nunes Oliveira

17  
*[Signature]*

**ATA DA 20ª (VIGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024**, realizada no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois, sob a condução do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho). Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e quatro minutos. Foi executado o Hino Nacional. A mensagem bíblica foi lida pelo Senhor Vereador José Roberto dos Santos (Salitre). Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária foi aprovada por unanimidade. Foi lido, pela Secretária, Ofício encaminhado pelo Sr. Ver. Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), justificando sua ausência diante de compromissos agendados anteriormente. O Sr. Ver. Leandro Máximo Caixeta fez uso da palavra para justificar a ausência do Sr. Ver. Carlos Alberto Silva por motivos de força maior. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza solicitou a palavra para prestar esclarecimentos aos alunos e servidores da E. E. Joaquim Dias. Disse que a escola é muito importante para os moradores da região. Que pediu para que realizassem mudanças na sinalização das ruas do Bairro São Benedito para atender facilitar o trânsito dos ônibus escolares. Que a pedido do Professor Renato, atenderam demanda para reformar toda a escola. Que pediu ao Secretário de Obras e conseguiu a reestruturação da Avenida Benedito Romão de Melo, para que os ônibus escolares não tivessem mais problemas para passar sobre os trilhos de ferro. Que tudo isso foi para dar mais oportunidade para que os jovens pudessem trabalhar durante o dia e estudar a noite. Que este foi o intuito da sua fala na última reunião. Que leis foram feitas para dar maiores condições de segurança aos moradores da região. Que é a favor da vinda de um colégio militar para a cidade. Que colégio militar é de responsabilidade do Estado. Que a superintendência de ensino deve dar maiores informações para que possam responder com clareza à população interessada. O Sr. Renato, diretor da E. E. Joaquim Dias solicitou o uso da palavra, que foi indeferido pelo Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho), alegando que o diretor teve oportunidade de se inscrever no Grande Expediente, e declinou. Posteriormente, o Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) concedeu a palavra ao Sr. Renato. O Sr. Renato, diretor da E. E. Joaquim Dias, informou que comparecem à Reunião Ordinária de hoje, para ouvir uma retratação em razão da forma como o Sr. Ver. Roberto Margari se referiu à escola na reunião anterior. Que o Sr. Ver. Roberto Margari havia falado que lá era um lugar em que se usa drogas e por isso as pessoas não procuram para fazer matrícula. Disse que a questão da falta de aulas no

período noturno não é uma questão social, mas de demanda de alunos. Que quando procuram o Ver. Roberto Margari a respeito de matrículas, a forma mais adequada de agir era orientando a procurar a escola para terem mais informações. Que ainda não ouviu do Ver. Roberto Margari a retratação do uso indevido de sua fala em relação às drogas, questionando de onde havia tirado que o local conta com drogas. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza perguntou ao Sr. Renato se o que relatou ocorre no bairro ou não. O Sr. Renato disse que o Ver. Roberto Margari sempre esteve presente ajudando a escola. Insistiu para ouvir a retratação deste vereador, que alega ter falado que na escola havia muita droga e que a comunidade não queria se matricular lá por isso. Disse que isso é um absurdo sem tamanho. Que está na escola há 32 anos. Que falar mal daquela escola é o mesmo que falar mal da sua mãe. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza afirmou que não disse da maneira que como o Sr. Renato relata, mas que no bairro existia muito consumo de drogas. Que já foram aprovadas leis nesta Casa para mudarem a estruturação do Bairro e acabar com este problema. Que a sua fala chegou distorcida à comunidade. O Sr. Renato disse que é tão simples se desculpar e questionou se é tão difícil fazer isso perante à comunidade escolar que foi ofendida. O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que se não entenderam sua fala da última reunião, pede desculpas por terem entendido desta maneira. Ressaltou, porém, que sua fala não foi como chegou aos ouvidos dos presentes. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que realmente o mínimo que o Sr. Ver. Roberto Margari tinha de fazer é pedir desculpas. Informou que a escola militar não veio para Patrocínio por questões políticas, uma vez que o Prefeito não aceitou a sua vinda para a cidade, porque quem estava trazendo é alguém que é contrário as suas ideias. Que isso precisa acabar em Patrocínio. Que quando acaba as eleições as pessoas precisam se unir e trabalhar em prol do povo. Que fizeram uma lei que tirou a prostituição daquele bairro de dentro de casa e mandou para as ruas. Que neste local a noite a prostituição continua. Que quando acontece algo assim, todas as escolas devem realmente comparecer à reunião da Câmara. A Sra. Vera, Adriana Fátima de Paula informou que já contribuiu com a E. E. Joaquim Dias com emendas parlamentares. Listou as emendas parlamentares que conquistou para o Município e para aonde foram destinadas. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que foi bom o Ver. Roberto Margari ter se retratado, uma vez que vem dando uma mancada atrás da outra. Que ele deve estudar história. Que para vereador que vota a favor da barbárie e da tortura, a resposta será dada nas urnas. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli relatou que é um dependente químico em tratamento, que vive um dia após o outro. Destacou que o Ver. Roberto Margari, para falar sobre drogas, ainda mais sendo uma pessoa que prega o evangelho, deveria falar sobre o dependente químico e sobre as formas de tirar essas pessoas do mundo das drogas. Que desde que pisou nesta

Câmara levantou a bandeira dos dependentes químicos. Que hoje, após muita luta, a internação dos dependentes químicos pode ser feita através da Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social. Que primeiramente o Ver. Roberto Margari deveria procurar saber porque existe drogas no bairro, e o que levou o dependente químico a usar drogas. Que os dependentes químicos precisam de apoio dos familiares e das autoridades. Que no passado chegou a tirar licença para tratar do seu vício, mas que votou vitorioso. Ressaltou que também levanta a bandeira da luta e tratamento contra o câncer, inclusive trazendo emendas parlamentares para este fim. O Sr. Renato disse que ainda estão feridos pelo que foi dito, mas que se manterão de pé. Que se dedica a muitos anos pela escola. Que se querem ajudar, devem procurar à comunidade escolar pra saberem o que pode ser feito. Que para ajudar devem solicitar ao Secretário Mun. de Educação que levem alunos para fomentar as matrículas da escola. Que devem tirar o rótulo de que na escola Joaquim Dias tem baderna. Que não acabou o ensino médio noturno no colégio, é que não há demanda. Que ontem solicitou ônibus para que trouxesse os alunos, mas que hoje o SEASPA disse que não teriam condições de atendê-los porque pediram em cima da hora. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes parabenizou o Sr. Renato pelo trabalho. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que os profissionais da educação não são responsáveis por problemas, de drogas, de prostituição e de desigualdade social. Que a sociedade precisa de cura e que as escolas refletem o que a sociedade vive. Que educador precisa ser mais bem valorizado. Que a educação está sendo muito atacada e merece respeito. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) ressaltou que conseguiu uma emenda de 75 mil reais para a reforma da E. E. Joaquim Dias. A Sra. Vereadora Adriana Fátima de Paula solicitou a inclusão, na ordem do dia para apresentação e para votação em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 486/2022**, que "denomina de Maria Ferreira de Pádua o barracão do Centro Comunitário da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio"; e do **Processo de Lei nº 487/2022**, que "denomina de Arena Caxambu o campo de futebol da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio". A solicitação para inclusão em regime urgência dos Processos de Lei 486/2022 e 487/2022 foi votado e aprovado com 10 (dez) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. Votou contra o Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) justificou seu voto contrário à votação em regime de urgência por entender que denominação não é urgente. Disse ser favorável a urgência do que de fato for urgente. A Secretária realizou a leitura das ementas dos Processos de Lei. A Sra. Vera. Francisca

fract

Carneiro dos Santos (Chiquita) informou que esta votação em regime de urgência só pode ter uma explicação, já que as eleições estão chegando e deve ter uma inauguração de obra. Que não há urgência alguma em denominação de obra. A Sra. Vera. Adriana Fátima de Paula ressaltou que respeita o voto de cada colega. Que estas denominações são pedidos da própria população do Caxambu. Que eles mesmos indicaram os nomes. Que isto não é questão de vaidade ou política. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) esclareceu que não são contra as denominações, somente contra o regime de urgência. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que a Ver. Adriana de Paula assumiu que estão fazendo denominações para inaugurações de obras, e que por isso o intuito é sim político. Ressaltou que nunca votou contra projeto de denominação e nem votará. Informou que a Câmara discute hoje só denominações, títulos de cidadão honorário e indicações. Disse que isso acontece porque a Câmara deu direito ao Prefeito fazer o que quiser com o dinheiro público. Que os vereadores da base votam contra os requerimentos de informação. **Foram devolvidos ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, os seguintes Processos de Lei: Processo de Lei nº 422/2022 – Dispõe sobre a criação da creche do idoso no âmbito do município de Patrocínio (autor: Thiago Malagoli). Processo de Lei nº 431/2022 – Estabelece o acompanhamento de intérprete de libras durante o pré-natal e o parto de gestantes com deficiência auditiva no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). Processo de Lei nº 438/2022 – Institui a contratação de jovem aprendiz nas empresas que prestem serviços de terceirização à Prefeitura Municipal e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). Processo de Lei nº 439/2022 – Institui o Dia do Desapego Consciente, que consiste em receber doações de materiais reutilizáveis, promovendo a correta destinação final e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). Foram apresentados e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes projetos de lei: VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 263/2022 (Pcl nº 437/2022) que Autoriza o chefe do Executivo Municipal a implantar junto a Secretaria Municipal de Educação o projeto Pintando o Sete nas Escolas e dá outras providências. (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). VETO TOTAL à Proposição de Lei nº 268/2022 (Pcl nº 408/2022) que Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de placa ou painel com a descrição de informações sobre locações de imóveis realizadas pelo Município de Patrocínio-MG (autor: Ver. Thiago Malagoli). Processo de Lei nº 474/2022 – Cria o Selo de Responsabilidade Social e Ambiental para as empresas no âmbito do Município de Patrocínio. (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz). Processo de Lei nº 475/2022 – Declara de utilidade pública municipal a "Associação da Feira do Produtor Rural de Patrocínio". (autor: Ver. Odirlei Magalhães). Processo de Lei nº 476/2022 – Dispõe sobre a preferência de vagas**

Odirlei

Adriana de Paula

4

para irmãos no mesmo estabelecimento de ensino público no Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 477/2022** – Institui o mês de outubro como mês de conscientização e proteção dos direitos dos animais no município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 478/2022** – Institui o Dia Municipal do Advogado, no âmbito do Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 479/2022** – Dispõe sobre a criação do programa de incentivo à implantação de hortas comunitárias e familiares no âmbito do Município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Thiago Malagoli). **Processo de Lei nº 480/2022** – Institui no calendário oficial de Patrocínio-MG a Feira do Livro, Leitura e Literatura e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 481/2022** – Institui o Projeto “Minha Escola, Minha Família” – Além dos Muros da Escola, no município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 482/2022** – Institui o dia Municipal da Saúde. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 483/2022** – Torna obrigatória a afixação de comprovante de capacitação profissional de tosador e banhista nos estabelecimentos de higiene e estética de animais domésticos no município de Patrocínio-MG e dá outras providências. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 484/2022** – Institui a comemoração e cria a semana do Dia das Mães no calendário oficial do município de Patrocínio. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo de Lei nº 485/2022** – Dispõe sobre o combate ao racismo, importunação sexual, violência doméstica e do uso abusivo do álcool e outras drogas em eventos esportivos e culturais no município de Patrocínio. (autora: Vereadora Eliane Nunes). **Processo de Lei nº 425/2022** – Define a última semana do mês de março como a semana municipal de reflexão sobre o significado do golpe militar de 1964. (autor: Prof. Natanael Diniz). **Processo de Lei nº 486/2022** - Denomina de Maria Ferreira de Pádua o barracão do Centro Comunitário da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula); **Processo de Lei nº 487/2022** - Denomina de Arena Caxambu o campo de futebol da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula). **Processo de Decreto Legislativo nº 29/2022** – Institui na Câmara Municipal de Patrocínio-MG, o Diploma e a Medalha Dr. Walter Pereira Nunes, as pessoas que prestam serviços relevantes em prol de causas sociais e dos direitos humanos. (autores: Vereadores Prof. Natanael Diniz, Raquel Rezende, Francisca Carneiro Santos, Valtinho do Jandaia e Leandro Caixeta). O Sr. Ver. José Roberto dos Santos agradeceu ao autor do projeto, Ver. Prof. Natanael Diniz, por ter lhe permitido assiná-lo. Disse que gostaria que toda a Câmara fizesse parte disso. O Sr. Presidente Florivaldo José de Souza informou que serão colhidas as assinaturas de todos os vereadores. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 441/2022** – Institui o mês da cidade criativa no município de Patrocínio (autora: Vereadora Eliane Nunes). O projeto foi votado e aprovado

*Francisco*

por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Paxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes argumentou que toda cidade tem seu potencial criativo. Disse que participaram do movimento das Cidades Criativas este ano colocando um projeto de Patrocínio e da região de Guimarães. Que essa lei tem o intuito de fazer com que as pessoas pensem sobre ações de sustentabilidade no Município. Que querem participar com mais projetos no movimento do ano que vem. **Processo de Lei nº 425/2022** – Define a última semana do mês de março como a semana municipal de reflexão sobre o significado do golpe militar de 1964. (autor: Prof. Natanael Diniz). O Sr. Ver. Roberto Margari de Souza disse que nunca existiu golpe militar. Que houve o golpe, mas não foi militar. Que o cargo de Presidente foi declarado vago pelos parlamentares e que os militares tomaram o poder para restabelecer a ordem. Que como cristão é contra a tortura de ambos os lados. Que é contra mentira. Que essa lei manchará o Legislativo Municipal. Que o projeto está manchado de ódio e visa doutrinar, olhando somente o lado negativo e omitindo a realidade dos fatos. Solicitou a apresentação de documentário sobre o tema no telão, o que foi feito. Após, afirmou que no projeto há 3 partes que fala em golpe militar. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz em discussão com alguns presentes, disse que a característica do bolsonarismo é não ter educação. Disse que o “Brasil Paralelo”, que soltou este lixo de documentário, é um nome fantasia de uma empresa brasileira fundada em 2016 da direita conservadora. Que se realmente não teve golpe ou ditadura, as escolas e universidades em que estudou ensinaram errado. Que o projeto apresentado é claro, e ninguém está doutrinando nada, porque todos os livros já explicam o que foi a ditadura militar. Que este tipo de gente aí é a favor de golpe e de voto aditável. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes ressaltou que não estava presente na primeira votação porque estava em viagem. Que liberdade de expressão todos temos, e que respeita o posicionamento de todos. Frisou que não estão ali para discutir se houve ou não golpe. Saliu que é historiadora. Disse que chegou até ela o medo da população de que este projeto tenha aspecto político. Que votará contrariamente ao projeto. Que não tem nada contra o Ver. Prof. Natanael e o admira, mas que votará contra pelo receio de que haja influência política com as crianças e os jovens a partir deste projeto. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães informou que recebeu mensagens de pessoas a favor e contrárias ao projeto. Sugeriu emenda redacional, para que esta semana de conscientização não seja celebrada na rede pública municipal e na educação municipal. Ressaltou que parte da população tem receio

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*Adriana de Paula*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

de que este momento de reflexão sirva de doutrina ideológica. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) informou que, segundo o Regimento Interno, somente o autor do projeto pode propor emenda a ele na segunda votação. O Sr. Ver. Odirlei José de Magalhães destacou que esta é uma sugestão ao autor do projeto. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que votou favorável ao projeto em primeira votação. Ressaltou que o receio de parte da população é que o projeto seja utilizado para doutrinar à população, mas que hoje é muito difícil doutrinar alguém. Disse que o projeto propõe uma reflexão e esta pode ser de várias formas a respeito deste assunto. Que o projeto é constitucional, mas que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação poderia tê-lo mudado antes mesmo que chegasse ao Plenário. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pediu um aparte e informou que analisam a legalidade do projeto, e não o seu mérito. Que a comissão de mérito que poderia ter sugerido qualquer alteração. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que discorda do Ver. Roberto Margari quando ele diz que este projeto manchará a Câmara, porque o que mancha a Câmara é aprovação de projeto que prevê o remanejamento do dinheiro do povo por decreto. Disse que hoje o Prefeito remaneja o dinheiro por decreto, sem precisar passar pela Câmara Municipal. Que isto sim mancha a Câmara Municipal. Que o que ficará no projeto agora é somente uma reflexão, que é uma coisa normal, porque cada um tem seu próprio pensamento sobre o assunto. Que todos têm o direito de refletir. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz ressaltou que seu intuito com o projeto nunca foi o de doutrinar. Disse que deu aula por muitos anos e nunca fez politicagem em sala de aula. Solicitou a votação da emenda para retirada do “termo rede pública de educação” do seu projeto. Disse que a semana de reflexão fica a critério da sociedade civil. Que nos livros didáticos há conteúdo sobre a ditadura militar. Que o Estado brasileiro já reconheceu que houve mortes e torturas neste período. Que no mundo todo já houve ditadura de esquerda e de direita. Que realmente no período militar houveram obras, mas que uma Câmara democrática negar a ditadura é uma vergonha. Que o regime democrático é o melhor possível. Que o seu projeto não entra na seara de esquerda ou direita. Que não tem medo de fake News e discursos de ódio. Que jamais ficará em cima do muro. Pediu que colocasse em votação a retirada de seu projeto o termo “na educação municipal” e a substituição do termo “golpe militar” por “regime militar”. O Presidente Florisvaldo José de Souza suspendeu a Reunião Ordinária. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz destacou que já teve a humildade de alterar parte do seu projeto. Que inclusive durante a ditadura nem Legislativo existia. Que não podemos negar a história recente do Brasil, em que de 1964 a 1985 nós tivemos um regime que torturou, matou e prendeu várias pessoas. Que é necessário fortalecer a democracia. Que ninguém está tacando o outro pessoalmente aqui, uma vez que é

*Presentes*

importante respeitarmos o posicionamento político de cada um. A Secretária realizou a leitura do projeto com as emendas. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli solicitou também que fosse retirado a palavra “palestras” do projeto de lei, a fim de evitar qualquer intuito de doutrinação. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz pediu vistas do projeto para depois ele voltar. O pedido de vistas foi votado e aprovado, com 06 (seis) votos favoráveis e 05 (cinco) contrários. No primeiro momento houve empate (05 votos favoráveis e 05 contrários), e o Presidente teve de desempatar. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores: Florisvaldo José de Souza, Francisca Carneiro dos Santos, Natanael Oliveira Diniz, Odirlei José de Magalhães, Raquel Aparecida Rezende e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os Senhores Vereadores: Adriana Fátima de Paula, Eliane Ferreira Nunes, José Roberto dos Santos, Leandro Máximo Caixeta e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Prof. Natanael Oliveira Diniz argumentou que o projeto votará para a comissão analisar a sua estrutura de texto e voltará para votação. Frisou que é inegável que tivemos um período ditatorial no país. Reafirmou que ditadura nunca mais. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 486/2022** - Denomina de Maria Ferreira de Pádua o barracão do Centro Comunitário da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula). O Sr. Prof. Natanael Oliveira Diniz, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez uso da palavra e emitiu parecer verbal sobre este Processo de Lei e o Processo de Lei nº 487/2022. Informou que são projetos legais, e emitiu parecer verbal pela tramitação. A Sra. Vera. Eliane Ferreira Nunes, relatora da Comissão de Política Urbana e Urbanismo, emitiu parecer verbal pela tramitação dos Processos de Lei nº 486/2022 e 487/2022. O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 487/2022** - Denomina de Arena Caxambu o campo de futebol da Comunidade de Caxambu, em Patrocínio (autor: Adriana de Paula). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 11 (onze) votos. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes; Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza e Thiago Oliveira Malagoli. O Sr. Ver. Thiago Oliveira Malagoli disse que o vício do Processo de Lei nº 425/2022 será sanado. Que não é de esquerda ou de direita, mas do centro. Pediu para registrar em ata que se o Processo de Lei nº 425/2022 voltar constando que terá palestras e o termo “golpe”, votará contrário.

*Handwritten initials/signatures in the left margin.*

*Handwritten initials/signatures in the bottom left margin.*

*Handwritten signature: Odirlei*

*Handwritten signature: Adriana de Paula*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature.*

*Handwritten signature and the number 8.*



Que nunca se furtou de votos na Câmara e nunca manchou o nome da Câmara Municipal. Que entende que não é o momento de trazer este projeto para o Plenário. Que só vota se for a favor do povo. **Processo de Lei complementar nº 21/2022** – Altera os antigos 109, 153 e 157 da Lei Complementar nº 40 de 30 de dezembro de 2006, que Dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário ao município (autor: Ver. Paulo Roberto - Panxita). O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que já tentou, por 3 vezes consecutivas, passar projeto que estende a validade do alvará de funcionamento de 1 para 5 anos, e que a Câmara sempre rejeitou. Destacou que o projeto atual é para se, por exemplo, o alvará for expedido em junho deste ano, valer até junho do ano seguinte, ou seja, ter validade proporcional. Frisou que isto visa diminuir o excesso de trabalho da Prefeitura no mês de janeiro. Disse que estamos no final de junho, e ainda tem 30%, 40% do comércio sem alvará até hoje. Que esteve na Prefeitura e lá ainda há uma pilha de alvarás para serem elaborados. Convidou os presentes a virem mais nas reuniões da Câmara. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) ressaltou a importância deste projeto para a sociedade. Explicou do que se trata este projeto, e afirmou que os vereadores da base votarão contrariamente porque o Prefeito mandou e porque é um projeto que vem da oposição. O projeto de lei foi votado e rejeitado, com 04 (quatro) votos favoráveis e 07 (sete) contrários. Votaram favoravelmente os Srs. Vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita); Odirlei José de Magalhães; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); e Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contra os Srs. Vereadores Adriana Fátima de Paula; Eliane Ferreira Nunes; José Roberto dos Santos (Salitre); Leandro Máximo Caixeta; Natanael Oliveira Diniz; Raquel Aparecida Rezende Moraes e Roberto Margari de Souza. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) afirmou que os vereadores da base não votam no projeto, mas na pessoa. Ressaltou que já votou favorável a projetos bons enviados pelo Prefeito. Frisou que se os vereadores da base votarem contra o Prefeito, perderão cargos e são humilhados na Prefeitura. Disse que o líder do Governo na Câmara falou em ata que se houver 1000 requerimentos de informação, votarão contra nos 1000. Que não têm direito de fiscalizar. Que há cidadão que fala que é representante do comércio, mas que vota contra projeto que irá beneficiar o comerciante, e que não gostaria de ser representado por este tipo de parlamentar. Que não é a primeira vez que este cidadão vota contra o comércio. Que passaram as reuniões da Câmara para a manhã para que as pessoas não venham a noite. A Sra. Vera. Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) informou eu cada um dos vereadores teve centenas, milhares de votos nas urnas, mas quando chegam aqui só respeitam o voto do Prefeito Deiró. Que esquecem o que é o povo. Que isso acontece sempre. O Presidente declarou, em razão de falta de quórum e em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada

*Adriana de Paula*

*Odirlei*

*Paulo Roberto*

9

pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões,  
em vinte e oito de junho de dois mil e vinte e dois.

Francis  
Adriano de Paula

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriano

# ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 13/2022

PROCESSO Nº. 20/2022

MODALIDADE: Pregão - RP 10

TIPO: Menor Preço Por Item

Aos dias 8 de junho de 2022, na Câmara Municipal de Patrocínio, são registrados os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), conforme especificado nos anexos anteriores, resultante(s) do pregão presencial processado sob o edital nº 13/2022, do processo administrativo nº 20/2022. As condições a serem praticadas neste registro de preços são as constantes do instrumento convocatório respectivo e seus anexos, da proposta apresentada pelo fornecedor, os quais integram esta ata, independentemente de transcrição e demais alterações na Lei nº 8.666/93, além de legislação complementar em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o PRESTACAO DO SERVICO DE ENCADERNAÇAO DE ATOS PUBLICOS, DOCUMENTOS E DIPLOMAS DA CAMARA MUNICIPAL DE PATROCINIO, sendo os quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão nº 13/2022.

1.2 - As requisições serão feitas

de acordo com as necessidades internas da Câmara Municipal de Patrocínio.

1.3 - Seguem os itens e as especificações do objeto:

EMPRESA: MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES ME

CNPJ:11.269.134/0001-29

Endereço: Rua Professor Olímpio dos Santos, 833, Centro, CEP 38740-102, Patrocínio/MG

SOLICITAÇÃO: 0008242

Item: 0001

Qtde: 100,0000

Un: SE

Especificação: SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA, CONTABILIDADE E IMPRENSA: LIVROS DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OUTROS ATOS OFICIAIS.

Valor Unitário: R\$60,00

Valor Total: R\$6.000,00

Item: 0002

Qtde: 30,0000

Un: SE

Especificação: SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERDE COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FI-

XAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:32,5 X 50CM.

Valor Unitário: R\$60,00

Valor Total: R\$1.800,00

Item: 0003

Qtde: 30,0000

Un: SE

Especificação: SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERMELHO COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:43,5 X 66 CM

Valor Unitário: R\$78,00

Valor Total: R\$2.340,00

VALOR TOTAL: R\$10.140,00

Legenda:

QTD= Quantidade estimada.

UN = Unidade.

SE = Serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO pagará ao fornecedor o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada.

2.2 - Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta no nome da LICITANTE VENCEDORA na Rede Bancária,

preferencialmente na Caixa Econômica Federal, em até 10 (dez) dias após o recebimento definitivo dos serviços prestados, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura eletrônica válida correspondente, conforme as condições constantes da proposta e as demais exigências administrativas em vigor, acompanhada das provas de regularidade relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (INSS), à Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, à Prova de regularidade para com o município sede da Licitante e aos Débitos Trabalhistas (CNDT).

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, às quais correrão por conta do fornecedor.

2.4 - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa aquela será devolvida à empresa licitante pelo responsável que a receber e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a Câmara.

2.5 - A Câmara se reserva no direito de suspender o pagamento se os serviços forem prestados em desacordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

2.6 - Antes de efetivar o pagamento será verificada a regularidade

do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “on-line”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

2.7 - Nenhum pagamento isentará a empresa licitante das responsabilidades e obrigações, nem implicará na aceitação dos produtos.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes deste fornecimento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01.01.01.01.01.031.0001.00.200  
1.3.3.90.39.4800100 - Serviços Gráficos

#### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1 - Prestar os serviços de encadernação de documentos no prazo de até 15 (quinze) dias, nos termos e condições da proposta vencedora, atendidas as especificações constantes do anexo I (Termo de Referência) do edital, sendo que serão rejeitados aqueles que não forem prestados em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentarem defeitos ou vícios.

5.2 - Refazer no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas os serviços que não forem recebidos por

não atenderem as especificações exigidas no edital.

5.3 - Fazer acompanhar quando da entrega dos documentos encadernados a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.

5.4 - Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços.

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

5.6 - Manter durante a vigência do Registro de Preços todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital Pregão Presencial nº 13/2022.

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

6.1 - Promover a fiscalização dos serviços prestados quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, somente recebendo-os definitivamente e atestando os documentos de despesa quando comprovado o atendimento ao que foi solicitado.

6.2 - Eventualmente, rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) que forem prestados fora das especificações.

6.3 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e

imediatamente comunicar ao fornecedor.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento a(os) fornecedor(es) de acordo com a forma e prazo estabelecidos no instrumento convocatório.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

7.1 - Da Prestação dos Serviços:

7.1.1 - Após a homologação e assinatura da Ata de Registro de Preços, a prestação dos serviços de encadernação deverá ser feita no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da ciência da Autorização de Fornecimento de Serviços (AF), conforme necessidade interna da Câmara, o que deverá ser respeitado sob pena de aplicação das penalidades devidas.

7.1.2 - A Câmara poderá aceitar, conforme sua conveniência, que o ciente da empresa seja dado através de e-mail oficial/comercial da mesma.

7.2 - Do Recebimento:

7.2.1 - O recebimento provisório estará dispensado, conforme os preceitos contidos no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2.2 - O recebimento definitivo será realizado pelo servidor res-

ponsável pelo Setor de Almoxarifado, mediante recibo.

7.3.3 - No ato de entrega dos documentos encadernados a licitante vencedora deverá apresentar documento fiscal válido correspondente à prestação dos serviços.

7.2.4 - Se for constatada alguma anomalia que comprometa a eficiência dos serviços, bem como divergências entre os serviços ofertados e os prestados, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2.4.1 - A Câmara poderá, conforme sua conveniência, notificar a empresa sobre a rejeição através de e-mail oficial/comercial da mesma, desde que haja a confirmação de recebimento da Notificação.

7.2.4.2 - Ocorrendo a rejeição dos serviços a empresa deverá refazê-los às suas expensas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data em que for comunicada sobre a citada rejeição, sob pena de não o fazendo ensejar nas sanções cominadas em lei.

7.2.4.3 - Nesse caso, os serviços não serão recebidos e ficará suspenso o pagamento até que seja sanada a situação.

7.2.5 - Havendo eventuais divergências ou dúvidas entre a descrição do objeto constante do anexo I e o serviço prestado, a Câmara poderá solicitar ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para comprovar a qualidade do objeto licitado, correndo as despesas

por conta da empresa que entregar o objeto, com base do artigo 75 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

7.2.6 - Recebido definitivamente o objeto será procedido o atesto na Nota Fiscal/Fatura válida apresentada autorizando o pagamento.

7.2.7 - Ainda que os serviços sejam recebidos em caráter definitivo subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora do menor lance pela validade, qualidade e segurança dos mesmos.

## CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO na Ata por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nas hipóteses abaixo relacionadas, observados os preceitos do Decreto Federal nº 7.892/13.

8.1.1 - Pela Câmara Municipal quando:

a. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado;

b. o fornecedor não comparecer ou se recusar a retirar no prazo estabelecido as Autorizações de Fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

c. o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

d. houver razões de interesse público, devidamente motivada e justificada;

e. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art.87 da Lei Federal 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

8.1.2 - Pelo fornecedor quando:

a. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata por ocorrência de caso fortuito ou força maior;

b. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos serviços que compõem o custo do objeto.

8.2 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

8.3 - Na ocorrência das situações previstas nos itens 15.1.1 e 15.1.2 a Câmara poderá convocar os demais fornecedores, assegurando-lhes igual oportunidade de negociação, quando se tratar das letras “a” e “b”, respectivamente, dos itens mencionados.

8.4 - Não havendo êxito nas eventuais negociações a Ata de Registro de Preços deverá ser revogada.

8.5 - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Câmara Municipal fará o devido apostilamento na Ata de registro de Preços e informará aos fornecedores a nova ordem de regis-

tro.

## CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9 - A inexecução total ou parcial da presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto e opera-se pelos motivos elencados no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10 - Na hipótese de se verificar atraso na prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços e/ou quando os serviços forem realizados fora das especificações e/ou condições pre-determinadas, ficará(rão) o(s) fornecedor(es) sujeito(os) às penalidades constantes no edital Pregão Presencial nº 13/2022.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES NA QUANTIDADE

11.1 - Da Revisão dos preços:

11.1.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual \*redução dos preços praticados no mercado ou de \*fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

11.1.1 - Quanto à redução dos preços praticados no mercado:

a. quando o preço registrado se tornar superior ao praticado por motivo superveniente os fornecedores serão convocados para negociação da redução dos preços, a fim de que estes sejam adequados aos valores praticados pelo mercado, sendo que deve ser respeitada a ordem de classificação de propostas considerando o adjudicatário e os integrantes do cadastro de reservas;

b. os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.1.2 - Quando houver elevação do custo dos serviços ou bens no mercado tornando este superior ao registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso a Câmara poderá:

a. liberar o fornecedor, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; e sem a aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.1.3 - Não havendo êxito nas negociações a Câmara deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11.1.4 - Se não for possível aos fornecedores cujos preços estão registrados cumprir o compromisso inicialmente assumido, caberá a estes encaminhar requerimento ao Departamento de Compras a fim de comprovar os fatos pauta-

dos em eventos imprevistos, imprevisíveis e geradores de ônus insuportáveis, pleiteando a revisão dos preços registrados antes da solicitação de fornecimento do objeto licitado.

11.1.4.1 - A comprovação dos fatos dar-se-á com a junção de documentos como lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de compras imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada quanto à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou, ainda, outros documentos.

11.1.5 - Mesmo estando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas na alínea “d” do inciso II do artigo 65, bem como no parágrafo 8º do artigo 65, ambos da Lei 8.666/93, a Câmara, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.2 - Dos Acréscimos e Das Supressões na quantidade:

11.2.1 - A quantidade inicialmente registrada na Ata não poderá ser acrescida ou suprimida, nem mesmo dentro dos limites previstos no § 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme regramento previsto pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

12 - O valor máximo da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.140,00 (dez mil, cento e quarenta reais).

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o Edital Pregão Presencial nº 13/2022 e as propostas do(s) fornecedor(es).

13.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga a Câmara Municipal De Patrocínio a firmar futuras solicitações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

14 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Patrocínio/MG, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Patrocínio, 10 de junho de 2022.

**FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal

**EMPRESA: MARIA DE LOURDES DA SILVA RODRIGUES ME**

## **DECRETO LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 467, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. BRUNO DORNELES AZEVEDO SANTOS.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes

legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. BRUNO DORNELES AZEVEDO SANTOS.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 14 de junho de 2022.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Paulo Roberto dos Santos

-----  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 468, DE 05 DE JULHO DE 2022.**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. SEBASTIÃO GILBERTO ARAÚJO.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da cidade de Patrocínio-MG, ao Sr. SEBASTIÃO GILBERTO ARAÚJO.

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 05 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 48, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada

pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

### R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES, o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA, do cargo de Assessor Parlamentar I - CM-AP-I, dia 08 de junho de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 49, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

### R E S O L V E:

Art. 1º - ALTERAR, a pedido do Vereador RICARDO ANTONI RODRIGUES, o nível de lotação da servidora RAQUEL VIRGÍNIA DE PAULA FLORENTINO, do cargo de Assessor Parlamentar XXII –

CM-AP – XXII para o cargo de Assessor Parlamentar XXVI - CM-AP-XXVI, dia 09 de junho de 2022.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 08 de junho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 50 DE 09 DE JUNHO DE 2022.

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Patrocínio-MG, pelo período de 03 (três) dias contados da data de publicação desta Portaria, em sinal de pesar ao falecimento do Dr. Walter Pereira Nunes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG 09 de abril de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 51, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO NO DIA 17 DE JUNHO DE 2022.

Os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, biênio 2021/2022, no exercício das atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecida a suspensão do expediente das atividades administrativas e de atendimento ao público no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira);

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 10 de junho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Leandro Máximo Caixeta

Presidente da Câmara Municipal  
Vice Presidente

Natanael Oliveira Diniz  
Eliane Ferreira Nunes

1º Secretário  
2º Secretário

Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Tesoureiro

PORTARIA Nº 52 DE 27 DE JUNHO DE 2022.

Altera os artigos 2º e 3º da Portaria nº 01/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno Câmara Municipal de Patrocínio, Resolução nº 55/17;

**RESOLVE:**

Art. 1º Os artigos 2º e 3º da Portaria nº 01/2022 passam ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Designar, de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/2002, o servidor abaixo para exercer as atribuições de Pregoeiro Oficial:

I - Pregoeiro Titular: Vanessa Aparecida de Souza Caldeira.

II - Suplente: Wilhiam Anselmo da Silva.

Art. 3º - Designar, de acordo com as disposições do artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, os servidores abaixo para compor a Equipe de Apoio ao pregão:

I – Membros: Helenir Goncalves da Fonseca Luiz, Diogo Seiji Moriya e Jacira Aparecida da Silva;

II - Suplente: Edna Maria de Lima Silva”;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 25/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2022.

FLORISVALDO JOSÉ DE SOUZA  
Presidente

PORTARIA Nº. 54, DE 04 DE JULHO DE 2022.

EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR A PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido do Vereador ODIRLEI JOSÉ MAGALHÃES, a servidora MÁRCIA HELENA DE SOUZA CASTRO, do cargo de Assessor Parlamentar VI - CM-AP-VI, dia 04 de julho de 2022.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº. 55, DE 04 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ALTERAR, a pedido do Vereador ODIRLEI JOSÉ MAGALHÃES, o nível de lotação do servidor MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar VI – CM-AP – VI para o cargo de Assessor Parlamentar X - CM-AP-X, dia 05 de julho de 2022.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
-----

PORTARIA Nº. 56, DE 04 DE JULHO DE 2022.

ALTERA O NÍVEL DE LOTAÇÃO NO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA PESSOA QUE ESPECIFICA.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº. 50, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº. 134 de 12 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ALTERAR, a pedido do

Vereador ODIRLEI JOSÉ MAGALHÃES, o nível de lotação da servidora MARISA JACINTA DE OLIVEIRA, do cargo de Assessor Parlamentar VIII – CM-AP – VIII para o cargo de Assessor Parlamentar XIII - CM-AP-XIII, dia 05 de julho de 2022.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio-MG, 04 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
-----

PORTARIA Nº 57, DE 07 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO COMISSONADO DE CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE E DESIGNA PARA OCUPAR O CARGO DE CONTROLADOR INTERNO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA do cargo comissionado de Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, no dia 10 de julho de 2022, e DESIGNAR o mesmo para ocupar o cargo de CONTROLADOR INTERNO

– símbolo AAG-CI, no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022, tendo em vista que o titular do cargo NICOLAU JOSÉ CAIXETA DE ANDRADE estará afastado por motivo de gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
-----

PORTARIA Nº 58, DE 07 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDORA DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSONADO DE CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR a servidora VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA do cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal e Informática, símbolo CA-PIL, no dia 10 de julho de 2022, e DESIGNAR a mesma para ocupar o cargo comissionado de

Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade, símbolo CA-ATC, no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022, tendo em vista que o titular do cargo PAULO EUSTÁQUIO DA SILVA estará substituindo a Controlador Interno que estará em férias regulamentares

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 59, DE 07 DE JULHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DO CARGO SECRETÁRIO EXECUTIVO E DESIGNA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E INFORMÁTICA

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008 alterada pela Lei Complementar nº 112 de 08 de março de 2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR o servidor WILHIAM ANSELMO DA SILVA do cargo Secretário Executivo, símbolo CA-SEX, no dia 10 de julho de 2022, e DESIGNAR o mesmo para ocupar o cargo comissionado de Chefe do Setor de Pessoal

e Informática, símbolo CA-PIL, no período de 11 de julho a 30 de julho de 2022, tendo em vista que a titular do cargo VANESSA APARECIDA DE SOUZA CALDEIRA estará substituindo o Chefe do Setor de Tesouraria e Contabilidade.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA 60, DE 07 DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições constantes da Lei Complementar nº 050, de 18.12.2008, alterada pela Lei Complementar nº 144 de 13 de janeiro de 2017,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR o servidor LUCAS FAVALLI BARBOSA VIANA, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, para substituir o SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo CA-SEX no período de 11 a 30 de julho de 2022, tendo em vista que o titular WILHIAM ANSELMO DA SILVA estará substituindo a Chefe do Setor de Pessoal e Informática.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Placard da Câmara Municipal.

Patrocínio/MG, 07 de julho de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

## RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 03 DE MAIO DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UM CAMPUS DE UNIVERSIDADE FEDERAL NO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio, a Comissão Especial Temporária para viabilizar a implantação de um Campus de Universidade Federal no município de Patrocínio/MG.

Art. 2º A comissão especial temporária terá por finalidade discutir e propor ações para o desenvolvimento e implantação definitiva de um campus de Universidade Federal em Patrocínio.

Parágrafo único. A comissão especial temporária deverá atuar em prol do desenvolvimento do campus da Universidade Federal e promover o diálogo com os governos Federal, Estadual e Municipal, bem como fomentar

políticas para implantação completa da Universidade.

Art. 3º A comissão especial será composta por, no mínimo, 05 (cinco) vereadores que serão nomeados pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 4º Serão produzidos relatórios sobre o andamento dos trabalhos realizados pela Comissão Especial Temporária, que deverão ser publicados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de maio de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Vereador Natanael Oliveira Diniz

-----  
--

**RESOLUÇÃO Nº 91 DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO PAULO SÉRGIO DE MORAIS” DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO”.**

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais aprovou e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica instituído o Regimento Interno da Escola do Legislativo “Paulo Sérgio de Moraes” da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo tem por objetivos:

I - oferecer suporte conceitual de natureza técnico-científica às atividades do Poder Legislativo;

II - oferecer ao parlamentar, ao servidor, aos estagiários e aos profissionais terceirizados subsídios para a compreensão da missão do Poder Legislativo a fim de que exerçam de forma criativa, crítica e eficaz suas atividades;

III - propiciar ao parlamentar e ao servidor a oportunidade de complementar seus estudos em todos os níveis de escolaridade;

IV - oferecer ao servidor, aos estagiários e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de suas funções;

V - qualificar o servidor nas atividades de suporte técnico-científico, ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

VI - desenvolver programas de ensino objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII – estimular a pesquisa técnico-científica em cooperação com outras instituições de ensino, seja por meio de palestras, cursos, participações nas reuniões plenárias, visitas direcionadas, lives, “mini plenárias”, “vereador, servidor e assessor por um dia”, oficinas, seminários, e outras ações que visam integrar a participação da sociedade e das instituições educacionais;

VIII – propiciar a participação de profissionais terceirizados, servidores, assessores e agentes

políticos em videoconferência e treinamentos à distância, integrando o Programa Interlegis do Senado Federal.

IX – incentivar projetos e eventos na área da história política da Câmara e outros temas culturais, políticos, sociais e econômicos ou de influências municipais, estaduais, nacionais e internacionais;

X – desenvolver atividades de treinamento e de adaptação dos servidores em estágio probatório;

XI – aproximar o Legislativo e Administração Pública da sociedade contribuindo para reflexão e formação política, preparação do exercício da cidadania e colaborando para a capacitação do cidadão;

X – Formalizar convênios e intercâmbios com entes públicos a fim de implantar treinamento técnico-científico à distância ou presencial para formação acadêmica ou pós-acadêmica dos servidores e agentes políticos;

Art. 2º A Escola do Legislativo tem a seguinte estrutura organizacional:

I – Direção;

II - Coordenação Pedagógica e de Projetos;

III – Monitor;

IV – Conselho Geral.

Art. 3º A Escola do Legislativo Paulo Sérgio de Moraes é diretamente subordinada à Mesa Diretora da Câmara Municipal de

Patrocínio.

Art. 4º - A Direção da Escola do Legislativo será exercida por servidor efetivo da Câmara Municipal designado pelo Presidente.

Art. 5º - Compete ao Diretor da Escola do Legislativo:

I – representar a Escola do Legislativo junto à Mesa e entidades externas;

II – presidir o Conselho Geral;

III – convocar reuniões do Conselho Geral;

IV – assinar certificados;

VI – assinar correspondência oficial;

VII – cumprir e fazer cumprir o Regimento da Escola do Legislativo.

VII - dirigir as atividades da Escola do Legislativo e tomar as providências necessárias à sua regularidade e funcionamento;

VIII - elaborar relatório anual de atividades a ser apresentado ao Conselho Geral e submetido à Mesa;

IX - administrar os gastos de acordo com a previsão orçamentária;

X - orientar os serviços da Secretaria da Escola do Legislativo;

XI - assinar certificados, documentos escolares e a correspondência oficial da Escola do Legislativo;

XII - propor à Mesa o recruta-

mento temporário de professores, instrutores, palestrantes e conferencistas.

Parágrafo único - O Diretor, em sua ausência, delegará suas competências ao coordenador pedagógico e de projetos.

Art. 6º - A coordenação pedagógica e de projetos será exercida por servidor efetivo nomeado pelo Presidente da Mesa Diretora.

Art. 7º - O coordenador pedagógico e de projetos é o responsável pela formação permanente e pelos programas especiais.

Art. 8º - Compete ao coordenador:

I - planejar, em conjunto com a Direção, cursos e programas a serem oferecidos pela Escola do Legislativo;

II - coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com a direção, o desenvolvimento de cursos, programas e o desempenho dos instrutores, professores e conferencistas;

III- submeter à aprovação da direção os nomes de instrutores, professores e conferencistas;

IV- desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 9º - O cargo de monitor será exercido por servidor efetivo da Câmara Municipal de Patrocínio, designado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 10 – Compete ao Monitor:

I – manter atualizados os registros de alunos, professores, instrutores e conferencistas;

II – providenciar os diários de classe ou listas de presença;

III – expedir certificados;

IV – manter cadastro de nomes de profissionais, instrutores, especialistas e entidades conveniadas;

V – lavrar atas das reuniões do Conselho Geral;

VI – elaborar a correspondência da Escola do Legislativo;

VII – prover as necessidades de material para o desenvolvimento dos programas;

VIII – manter o serviço administrativo da Escola do Legislativo;

IX – desenvolver outras atividades inerentes ao cargo.

Art. 11 O Conselho Geral é o órgão consultivo da Escola do Legislativo.

Art. 12 Compõe o Conselho:

I – o Presidente da Mesa Diretora;

II – um Vereador;

III - o Diretor Administrativo da Câmara;

IV – um representante da Procuradoria Jurídica;

V – pelo Diretor da Escola do Legislativo.

Art. 13 O Conselho Geral reunir-

-se-á no início e ao término de cada semestre e, extraordinariamente, sempre que necessário.

§ 1º - No impedimento ou na ausência do Presidente, o Diretor da Escola do Legislativo o substituirá na presidência do Conselho Geral.

§ 2º - Em caso de empate nas votações, o Presidente do Conselho decidirá pelo voto de qualidade.

§ 3º - A reunião será convocada pelo Presidente, de ofício, ou a requerimento da maioria dos membros do Conselho Geral.

Art. 14 Compete ao Conselho Geral:

I – estudar e propor medidas que levem ao aprimoramento da Escola do Legislativo;

II – propor à Mesa, através do Diretor da Escola do Legislativo, modificações na estrutura da Escola do Legislativo neste Regimento;

III- aprovar o relatório anual de atividades a ser encaminhado à Mesa da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 15 A Escola do Legislativo poderá dispor de corpo docente permanente e de corpo docente temporário para os cursos e programas especiais.

Parágrafo único - Os servidores da Escola do Legislativo poderão integrar seu corpo docente.

Art. 16 O corpo discente é constituído pelos alunos regularmente inscritos nos cursos oferecidos

pela Escola do Legislativo.

Art. 17 São direitos do professor, instrutor, palestrante ou conferencistas liberdade de cátedra.

Art. 18 São deveres do professor, instrutor, palestrante ou conferencista:

I - cumprir a programação estabelecida;

II - elaborar planos de curso e instrumentos de avaliação do desempenho dos alunos;

III - entregar à Secretaria da Escola do Legislativo, em tempo hábil, os resultados das avaliações e da apuração de frequência, quando for o caso;

IV - ter assiduidade e pontualidade.

Art. 19 São direitos do aluno:

I - conhecer as normas regulamentares que lhe dizem respeito;

II - ter cumprido, pelo professor, os programas das disciplinas.

Art. 20 São deveres do aluno:

I - acatar as normas regulamentares da Escola do Legislativo;

II - cumprir a programação estabelecida e o calendário escolar;

III - ter pontualidade e assiduidade.

Art. 21 A Escola do Legislativo desenvolverá suas atividades por programas.

Art. 22 Os programas da Escola

do Legislativo são:

I – Programa de capacitação profissional;

II – Programa de capacitação de agentes políticos;

III – Programa de aproximação do Legislativo aos ensinos fundamental e médio;

IV – Programa de parceria com o Ensino Superior.

§ 1º - Os programas serão desenvolvidos através de projetos, com planejamento adequado ao público alvo.

§ 2º - A escola do legislativo poderá também implementar qualquer outra modalidade de ensino-aprendizagem, de acordo com as diretrizes do Conselho Geral, aprovadas pela Mesa Diretora.

Art. 23 Para o desenvolvimento dos programas, a Câmara Municipal de Patrocínio poderá celebrar convênios com universidades, institutos ou instituições que correspondam às necessidades do planejamento.

Art. 24 O programa da capacitação profissional tem como objetivo qualificar os servidores, estagiários ou qualquer profissional que preste serviço a Câmara Municipal de Patrocínio para que domine conhecimentos necessários a sua esfera de atuação e área de competência.

Parágrafo único – Considera-se, também, capacitação profissional qualquer atividade que contribua para o desenvolvimento biopsicossocial dos indivíduos e

grupos que trabalham na Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 25 O programa de capacitação de agentes políticos tem como objetivo auxiliar os representantes do legislativo estadual, de legislativos municipais, da sociedade civil e de entidades de classe a bem desenvolverem suas atividades.

Art. 26 O programa de aproximação do legislativo aos ensinos fundamental e médio tem como objetivo criar uma relação de confiança e de reconhecimento do papel do cidadão e da Câmara Municipal de Patrocínio na manutenção e aperfeiçoamento da democracia.

Art. 27 O programa de parceria da Câmara Municipal de Patrocínio com o ensino superior tem como objetivo o intercâmbio com o mundo acadêmico, como forma de aprendizado e reconhecimento do papel das instituições e da sociedade civil na organização da sociedade, desenvolvendo atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 28 A escola do legislativo funcionará nas dependências da Câmara Municipal de Patrocínio.

Parágrafo único - Havendo interesse ou necessidade, a escola do legislativo poderá, por deliberação da Mesa, organizar e ministrar em outros municípios.

Art. 29 A inscrição dos servidores nas atividades promovidas pela escola do legislativo será feita mediante a anuência da chefia imediata, quando houver coincidência entre o horário de trabalho e a atividade oferecida.

§ 1º - A escola do legislativo poderá reservar vagas para atendimento à demanda de outras instituições.

§ 2º - Os estagiários e profissionais das empresas terceirizadas poderão participar de cursos específicos, a critério da administração da casa.

Art. 30 Serão objetos de avaliação:

I - as atividades promovidas pela escola do legislativo; e

II - o rendimento do aluno nos cursos.

§ 1º - A avaliação de que trata o inciso II medirá, preferencialmente, a percepção de relações e a compreensão de fatos e conceitos, e seus instrumentos serão escolhidos pelo professor de acordo com a natureza da disciplina e a metodologia adotada.

§ 2º - A avaliação dos cursos visará ao aprimoramento dos currículos e das metodologias adotadas, buscando o aperfeiçoamento do processo ensino-aprendizagem.

Art. 31 Considerar-se-á aprovado o aluno que obtiver, no mínimo, 70 (setenta) pontos de aproveitamento e frequência igual ou superior a 85% (oitenta e cinco por cento) em cada curso.

§ 1º A frequência será registrada pelo professor no diário de classe ou em folha de presença fornecida pela monitoria.

§ 2º - Os servidores da casa, matriculados em outras instituições

de ensino através de convênio com a escola do legislativo, estarão sujeitos às regras de frequência e avaliação daqueles estabelecimentos.

Art. 32 A Escola do Legislativo poderá propor a celebração de convênios com instituições credenciadas para ministrar cursos, no todo ou em parte, ou para efetuar pesquisas e outros projetos e eventos de interesse da Câmara Municipal de Patrocínio.

Art. 33 A escola do legislativo poderá organizar grupos de estudo e pesquisa de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Patrocínio, sob orientação de profissional devidamente habilitado.

Parágrafo único – A participação nos grupos de estudo e pesquisa dará direito a certificado.

Art. 34 O conselho geral poderá propor à mesa da Câmara a publicação de revista ou boletim dos resultados dos estudos e pesquisas e de outros relacionados com os objetivos da escola do legislativo.

x  
Art. 35 Os casos omissos serão resolvidos pelo conselho geral.

Art. 36 Este regimento entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 24 de maio de 2022.

Florisvaldo José de Souza  
Presidente da Câmara Municipal

Autor: Mesa Diretora

# JUNTOS PARA TRANSFORMAR



[www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATROCÍNIO**

## EXPEDIENTE



INFORMATIVO  
**O LEGISLATIVO  
MUNICIPAL**

**ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**

Criado pela Resolução 06/99,  
modificado pela Resolução 04/2005  
e modificado pela Resolução 63/2018  
que institui o Diário Oficial Eletrônico.  
Circulação Semanal.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

Praça Olímpio Garcia Brandão, 1488 - Bairro Constantino

Telefone: (34) 3515-3200 - Cep 38747-050.

Patrocínio/MG - Site: [www.patrocinio.mg.leg.br](http://www.patrocinio.mg.leg.br)

### VEREADORES

Adriana Fátima de Paula Megalhães  
Alexandre Vitor Castro da Cruz  
Carlos Alberto Silva - Carlão  
Eliane Ferreira Nunes  
Florisvaldo José de Souza - Valtinho do Jandaia  
Francisca Carneiro dos Santos - Chiquita  
José Roberto dos Santos - Salitre  
Leandro Máximo Calxeta  
Natanael Oliveira Diniz  
Odirlei José de Magalhães  
Paulo Roberto dos Santos - Panxita  
Raquel Aparecida Rezende Moraes  
Ricardo Antoni Rodrigues - Balila  
Roberto Margari de Souza  
Thiago Oliveira Malagoli

### MESA DIRETORA

**Presidente da Câmara Municipal**

Florisvaldo José de Souza

**Vice-Presidente**

Leandro Máximo Calxeta

**1º Secretário**

Natanael Oliveira Diniz

**2º Secretário**

Eliane Ferreira Nunes

**Tesoureiro**

Raquel Aparecida Rezende Moraes

**Redação / Fotos:**

Assessoria de imprensa

**Diagramação:**

Rafael Abrao Rodrigues Publicidade ME

**FALE COM A CÂMARA**



**34 3515-3200**